



LEI Nº 2.447 DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre alterações na Lei nº 2.361/2014, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra situada no Município de Sorriso/MT, destinada à Expansão do Aeroporto Regional de Sorriso Adolino Bedin, revoga a Lei 2.414/2014 e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 4º e parágrafo único da Lei nº 2.361/2014, passa a vigorar com as seguintes alterações e acrescido do § 2º:

Art. 4º O valor total da indenização da área de 20.6315 ha representada pelas matrículas 31.674; 31.694; 31.739 do CRI de Sorriso-MT, de propriedade de Leoclides Bedin, Ivan Bedin e Luciano Bedin avaliada no valor de R\$ 2.255.546,66 será pago da seguinte forma: Lote urbano nº 01 da quadra 24, situado no Loteamento Alphaville II, neste Município de Sorriso-MT, com área de 3.062,50m², conforme matrícula nº 30.815 do CRI de Sorriso-MT, avaliado em R\$ 810.424,13; Área Institucional da quadra G, situada no Loteamento Park das Araras, neste município de Sorriso-MT, com área de 8.320,00 m² (oito mil, trezentos e vinte metros quadrados), conforme matrícula nº 31.500 do CRI de Sorriso-MT, avaliada em R\$ 1.427.323,73.

§ 1º Fica desafetado o imóvel denominado de Lote urbano nº 01 da quadra 24, situado no Loteamento Alphaville II, neste Município de Sorriso-MT, com área de 3.062,50m², conforme matrícula nº 30.815 do CRI de Sorriso-MT.

§ 2º O valor remanescente de R\$ 17.798,80, será compensado por meio de liquidação de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU ou outro tributo municipal, incidente sobre os imóveis e/ou serviços, em favor do Sr. Leoclides Bedin, Ivan Bedin e Luciano Bedin, ou ainda, os que forem por eles indicados, até que seja atingido o valor do crédito tributário.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 2.414, de 12 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, 03 de março de 2015.


Marilene Felicitá Savi
Secretária de Administração


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 013/2015

Data: 03 de março de 2015.

Dispõe sobre alterações na Lei nº 2.361/2014, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra situada no Município de Sorriso/MT, destinada à Expansão do Aeroporto Regional de Sorriso Adolino Bedin, revoga a Lei 2.414/2014 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O Art. 4º e parágrafo único da Lei nº 2.361/2014, passa a vigorar com as seguintes alterações e acrescido do § 2º:

Art. 4º O valor total da indenização da área de 20.6315 ha representada pelas matrículas 31.674; 31.694; 31.739 do CRI de Sorriso-MT, de propriedade de Leoclides Bedin, Ivan Bedin e Luciano Bedin avaliada no valor de R\$ 2.255.546,66 será pago da seguinte forma: Lote urbano nº 01 da quadra 24, situado no Loteamento Alphaville II, neste Município de Sorriso-MT, com área de 3.062,50m², conforme matrícula nº 30.815 do CRI de Sorriso-MT, avaliado em R\$ 810.424,13; Área Institucional da quadra G, situada no Loteamento Park das Azaras, neste município de Sorriso-MT, com área de 8.320,00 m² (oito mil, trezentos e vinte metros quadrados), conforme matrícula nº 31.500 do CRI de Sorriso-MT, avaliada em R\$ 1.427.323,73.

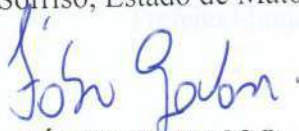
§ 1º Fica desafetado o imóvel denominado de Lote urbano nº 01 da quadra 24, situado no Loteamento Alphaville II, neste Município de Sorriso-MT, com área de 3.062,50m², conforme matrícula nº 30.815 do CRI de Sorriso-MT.

§ 2º O valor remanescente de R\$ 17.798,80, será compensado por meio de liquidação de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU ou outro tributo municipal, incidente sobre os imóveis e/ou serviços, em favor do Sr. Leoclides Bedin, Ivan Bedin e Luciano Bedin, ou ainda, os que forem por eles indicados, até que seja atingido o valor do crédito tributário.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 2.414, de 12 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2015.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

Encaminhado as Comissões
 CTR: C.F.F.
 Consu: CEMA
 Data: 02/03/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PROJETO DE LEI Nº 021-2015

Aprovado (a)	Votos
1º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
2º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
3º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
4º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
5º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
6º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
7º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
8º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
9º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
10º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
11º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
12º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
13º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
14º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
15º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
16º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
17º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
18º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
19º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
20º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
21º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
22º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
23º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
24º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
25º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
26º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
27º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
28º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
29º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
30º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
31º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
32º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
33º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
34º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
35º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
36º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
37º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
38º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
39º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
40º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
41º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
42º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
43º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
44º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
45º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
46º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
47º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
48º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
49º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
50º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
51º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
52º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
53º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
54º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
55º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
56º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
57º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
58º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
59º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
60º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
61º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
62º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
63º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
64º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
65º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
66º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
67º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
68º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
69º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
70º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
71º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
72º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
73º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
74º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
75º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
76º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
77º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
78º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
79º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
80º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
81º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
82º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
83º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
84º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
85º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
86º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
87º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
88º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
89º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
90º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
91º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
92º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
93º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
94º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
95º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
96º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
97º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
98º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
99º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst
100º Voto: -	(-) Fav. (-) Contra (-) abst

DATA 02 MAR. 2015

Dispõe sobre alterações na Lei nº 2.361/2014, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra situada no Município de Sorriso/MT, destinada à Expansão do Aeroporto Regional de Sorriso Adolino Bedin, revoga a Lei 2.414/2014 e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O Art. 4º e parágrafo único da Lei nº 2.361/2014, passa a vigorar com as seguintes alterações e acrescido do § 2º:

Art. 4º O valor total da indenização da área de 20.6315 ha representada pelas matrículas 31.674; 31.694; 31.739 do CRI de Sorriso-MT, de propriedade de Leocides Bedin, Ivan Bedin e Luciano Bedin avaliada no valor de R\$ 2.255.546,66 será pago da seguinte forma: Lote urbano nº 01 da quadra 24, situado no Loteamento Alphaville II, neste Município de Sorriso-MT, com área de 3.062,50m², conforme matrícula nº 30.815 do CRI de Sorriso-MT, avaliado em R\$ 810.424,13; Área Institucional da quadra G, situada no Loteamento Park das Araras, neste município de Sorriso-MT, com área de 8.320,00 m² (oito mil, trezentos e vinte metros quadrados), conforme matrícula nº 31.500 do CRI de Sorriso-MT, avaliada em R\$ 1.427.323,73.

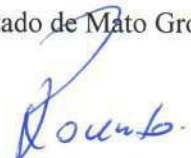
§ 1º Fica desafetado o imóvel denominado de Lote urbano nº 01 da quadra 24, situado no Loteamento Alphaville II, neste Município de Sorriso-MT, com área de 3.062,50m², conforme matrícula nº 30.815 do CRI de Sorriso-MT.

§ 2º O valor remanescente de R\$ 17.798,80, será compensado por meio de liquidação de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU ou outro tributo municipal, incidente sobre os imóveis e/ou serviços, em favor do Sr. Leocides Bedin, Ivan Bedin e Luciano Bedin, ou ainda, os que forem por eles indicados, até que seja atingido o valor do crédito tributário.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 2.414, de 12 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.


DILCEU ROSSATO
 Prefeito Municipal



MENSAGEM Nº 016/2015.

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, em substituição ao Projeto de Lei nº 002/2015, que Dispõe sobre alterações na Lei nº 2.361/2014, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra situada no Município de Sorriso/MT, destinada à Expansão do Aeroporto Regional de Sorriso Adolino Bedin, e dá outras providências.

O objetivo do presente projeto é de sanar o equívoco ocorrido na elaboração do Projeto de Lei com relação ao imóvel descrito como Lote 01 da quadra 23, matrícula 30.814, quando o correto é Lote 01 da quadra 24, matrícula nº 30.815, ambos localizados no Loteamento Alphaville II, na cidade de Sorriso-MT.

Diante do exposto e considerando a necessidade de adequar a Lei à realidade fática, encaminhamos o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação pelos Vereadores dessa Casa de Leis.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO 02/03/2015 11:30 - 1907: 07/6/2015

A Sua excelência
FÁBIO GAVASSO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL*Haroldo Canavarros Serra*

OFICIAL

SORRISO, 23 DE julho DE 2008

Lote urbano sob n.º 01 da quadra n.º 24, situado no Loteamento Alphaville II, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 3.062,50 m² (três mil e sessenta e dois metros quadrados e cinco mil centímetros quadrados), destinado a equipamentos comunitários e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua das Margaridas, medindo 125,00 metros; fundos para o lote n.º 25, medindo 125,00 metros; lado direito para a Rua Santa Gertrudes, medindo 24,50 metros; lado esquerdo para a Rua São Lucas, medindo 24,50 metros. Proprietário: MUNICÍPIO DE SORRISO, com sede na Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 03.239.076/0001-62. Registro anterior: 2/21609 fl. 01 L.º 02 de 23/07/2008 deste Serviço Registral. Proc. 00. O Oficial,

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 22 de dezembro de 2014.

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital

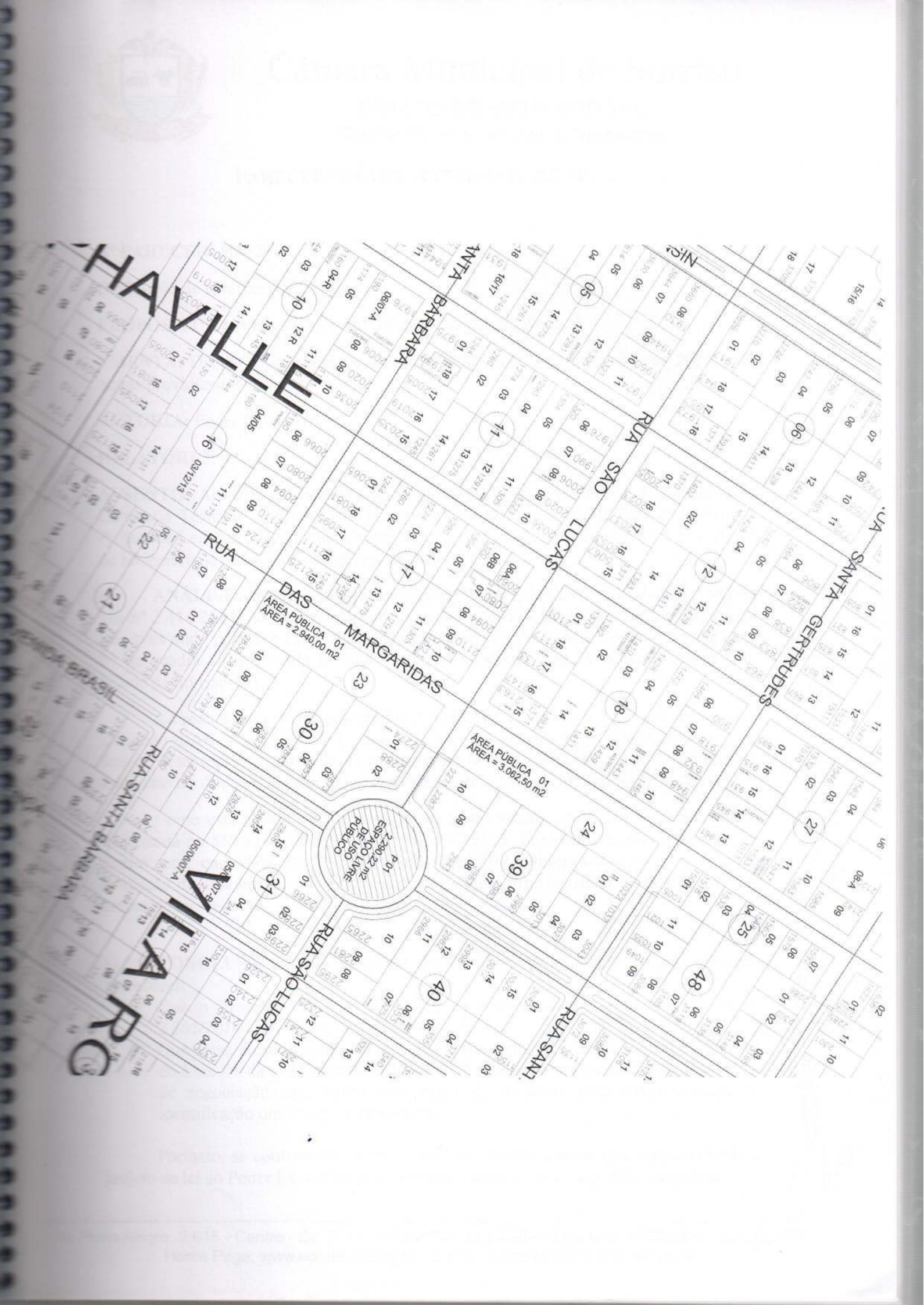
Código do Ato: 176

201412.AMV83506 R\$ 32,20

Consultar: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Serventia: 173

Ammy Caroline Menezes Sloboda
Escrevente





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER PRÉVIO – COMISSÃO TÉCNICA

Nº PARECER: 004/2015

DATA: 06 de fevereiro de 2015

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 02, de 29 de janeiro de 2015.

EMENTA: Dispõe sobre alterações na Lei nº 2.414, de 12 de novembro de 2014, e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo

RELATÓRIO:

ASSUNTO: Aos seis dias do mês de fevereiro de 2015, reuniram-se os membros da Comissão Técnica, nomeada pela Portaria nº 014/2015 para emitir Parecer Prévio ao Projeto de Lei nº 002/2015, cuja Ementa: Dispõe sobre alterações na Lei nº 2.414, de 12 de novembro de 2014, e dá outras providências.

a) **ANÁLISE:** A proposição de autoria do Poder Executivo visa adequar texto da Lei nº 2.414/2014, na qual houve um equívoco ocorrido na elaboração do Projeto de Lei, pois onde constava Lote 01, da quadra 23, matrícula 30.814, deveria constar Lote 01 da quadra 24, matrícula nº 30.815, ambos localizados no Loteamento Alphaville, cidade de Sorriso-MT.

Ao realizar um retrospecto da Lei 2.414/2014, observou-se que a mesma já está alterando o Art. 4º da Lei 2.361/2014, cuja ementa: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra situada no Município de Sorriso/MT, destinada à Expansão do Aeroporto Regional de Sorriso Adolino Bedin, e dá outras providências.

Como está havendo troca de área, há a necessidade em haver a desafetação, o que consta no §1º do texto do Projeto de Lei 02/2015. Em anexo, consta a certidão de inteiro teor, com data de 22 de dezembro de 2014. Observa-se que há a falta de avaliação da área em que se está fazendo a permuta, para verificar se está dentro dos preços de mercado.

b) **CONCLUSÃO:** Após a análise prévia da matéria, sugerimos aos senhores vereadores:

- Que o Projeto de Lei nº 02/2015, deveria alterar o Artigo 4º da Lei nº 2.361/2014 e revogar a Lei nº 2.414/2014;
- Que fosse encaminhado, em anexo, as três avaliações exigidas por Lei, da área do Lote 01 da quadra 24, matrícula nº 30.815, para ser verificado se a proposta de negociação está dentro dos preços de mercado, bem como o mapa de identificação dos lotes ora permutados.

Portanto, se concordando com a sugestão, recomendamos que seja devolvido o projeto de lei ao Poder Executivo para que sejam adequadas as sugestões propostas.



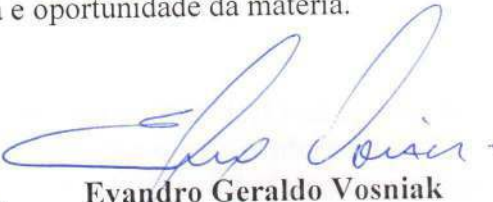
Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

As demais questões relativas a técnica legislativa, o teor da matéria, a constitucionalidade e a regimentalidade não apresentam óbices, ficando a cargo dos senhores edis o entendimento da conveniência e oportunidade da matéria.


Daniel Henrique de Melo Santos


Evandro Geraldo Vosniak


Leocir José Faccio



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 399, de 19 de agosto de 2013, informa, para os devidos fins e a quem interessar possa, que o imóvel abaixo descrito tem a sua avaliação de acordo com o mercado imobiliário, constante nas declarações apresentadas junto a esta comissão.

DO IMÓVEL:

Parte dos imóveis rurais denominados Fazenda Santa Anastácia, com área de 2.221,2046 ha (dois mil, duzentos e vinte e um hectares, vinte ares e quarenta e seis centiares), conforme matrícula 25560 RGI-Sorriso/MT; imóvel rural situado na Gleba Bom Sucesso, com área de 22,4364 ha (vinte e dois hectares, quarenta e três ares e sessenta e quatro centiares), conforme matrícula 31.739 RGI-Sorriso/MT; imóvel rural situado na Gleba Bom Sucesso, com área de 332,9612 ha (trezentos e trinta e dois hectares noventa e seis ares e doze centiares), conforme matrícula 31.674 RGI-Sorriso/MT; lote rural nº 24-A, situado na Gleba Bom Sucesso, com área de 71,6135 (setenta e um hectares, sessenta e um ares e trinta e cinco centiares), conforme matrícula 31.694 RGI-Sorriso/MT, neste município de Sorriso, estado de Mato Grosso, sendo 40,52 ha (quarenta hectares e cinquenta e dois ares) de área a ser avaliada, composta por 19,89 ha (dezenove hectares e oitenta e nove ares) de área de mata fechada e 20,63 ha (vinte hectares e sessenta e três ares) aberto.

DAS BENFEITORIAS:

Nada consta como benfeitoria sobre o referido imóvel.

DA PROPRIEDADE:

Conforme Matrículas 25560, 31.739, 31.674 e 31.694 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sorriso-MT, o referido imóvel é de propriedade de: Matrícula 25560 - ARGINO BEDIN, CPF nº 146.072.719-34, LEOCLIDES BEDIN, CPF nº 139.889.309-97; Matrícula 31.739 - IVAN BEDIN, CPF nº 791.653.541-68 e LUCIANO BEDIN, CPF nº 800.767.241-53; Matrícula 31.674 - ARGINO BEDIN, CPF nº 146.072.719-34, LEOCLIDES BEDIN, CPF nº 139.889.309-97; Matrícula 31.694 - ARGINO BEDIN, CPF nº 146.072.719-34, LEOCLIDES BEDIN, CPF nº 139.889.309-97.

DA AVALIAÇÃO:

De acordo com as Cartas de Avaliações do mercado imobiliário, assinadas pelos CRECI-MT F-3405; F-4317; 3556/MT, apresentadas junto a esta Comissão, atribui-se ao referido imóvel o valor de R\$ 3.336.080,83 (Três milhões e trezentos e trinta e seis mil e



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SORRISO**

oitenta reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 82.332,11/ha (oitenta e dois mil e trezentos e trinta e dois reais e onze centavos) por hectare. Considera-se para fins da referida avaliação os valores de R\$ 1.080.845,83 (hum milhão, oitenta mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) sobre a área de mata fechada, sendo R\$ 54.341,16/ha (Cinquenta e quatro mil e trezentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos) por hectare, e R\$ 2.255.546,66 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) sobre a área aberta, sendo R\$ 109.333,33/ha (Cento e nove mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) por hectare.

Por ser expressão da verdade, certificamos a presente certidão em duas vias de igual teor e forma.

Sorriso-MT, 30 de Maio de 2014.

Ramá Nigarô Algayer Barella

Vanice Antonia Fronza

Rogério Aparecido da Silva

APRESENTAÇÃO DO PTAM – PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

APRESENTAÇÃO

A oportunidade de apresentarmos o PTAM do imóvel em questão é muito conveniente, o autor deseja mostrar a organização do trabalho que efetuou transmitir assim alguns pontos de vista que pode ser útil para o entendimento do parecer, a leitura do texto colabora igualmente com a construção do entendimento da parte interessada sobre aquilo que se deseja adquirir de conhecimento da avaliação de imóveis.

De tudo que é cabível se expressar, o grande objetivo que procurei alcançar foi o demonstrar como se dá o acesso à função de avaliar o imóvel, de forma que possibilitasse ao leitor interessado compreender com clareza todos os tópicos do PTAM.

VALOR DO IMÓVEL AVALIADO

Diante de todos os fundamentos a seguir mencionados, chegamos ao valor de mercado, liquidação para venda e liquidação forçada para venda:

VALOR DE MERCADO: R\$ 3.974.782,50

VALOR DE LIQUIDAÇÃO PARA VENDA: R\$ 3.577.304,25

VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA PARA VENDA: R\$ 3.398.439,03



**P.T.A.M. - PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
MERCADOLÓGICA**

1 - INTRODUÇÃO

O presente Parecer Técnico foi elaborado pelo Sr. Luciano Ricardo Spanhol, corretor de imóvel cadastrado do CRECI 3556/MT e Avaliador devidamente cadastrado no CNA – Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários do conselho Federal de Corretores de imóveis nº. 00897. Este parecer está em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978), que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, e com as Resoluções do Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI) nºs. 957, de 22 de maio de 2006 (D.O.U. de 26/06/2006), e 1.066, de 22 de novembro de 2007 (D.O.U. de 29/11/2007), que dispõem sobre a competência do Corretor de Imóveis para a elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e regulamentam a sua forma de elaboração.

2- IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CNPJ: 03.239.076/0001-62

Endereço: Avenida Porto Alegre, nº. 2525, Centro

Cidade: Sorriso – MT.

3- OBJETIVO E FINALIDADE DO PTAM:

Objetivo: Determinação do valor de mercado do imóvel, avaliando para fins de financiamento, hipotecas, demanda judicial, garantias, vendas, etc

Finalidade: Nihil

Nº. Do Processo na Justiça: Nihil

Tipo de Ação e considerações: Nihil

Fórum: Nihil

Autor (es): Nihil

Réu(s): Nihil

Nome do (a) Juiz (a): Nihil

- Somente para PTAMs destinados a processos judiciais.

4- IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

4.1. Situação e Localização:

Proprietário: ARGINO BEDIN e LEOCLIDES BEDIN

End. do Proprietário: Rod. Br. 163, Km 739

Complemento: Fazenda Bedin

Bairro: Rural

Município: Sorriso

UF: MT

Tipo de Imóvel: Área Urbana, conforme memorial em anexo.

Arrendamento/aluguel: Próprio

Uso: Próprio

Endereço do imóvel: Rod. Br. 163, Km 739

Complemento: Loteamento Gleba Sorriso

66 3545-1089 / 9985-5173

e-mail - lucianocorretor@hotmail.com
www.lucianocorretor.com.br

Rua Mato Grosso, 2372, Sala 03/A, Centro - Sorriso - MT
CEP 78890-000 - Sorriso-MT



Luciano Ricardo Spanhol

Corretor de Imóveis
Creci 19 Região - MT/F 3556
Avaliador Imobiliário
Cofeci 00897
Perito Imobiliário

Município: Sorriso

UF: MT

4.2. Número da Matrícula e Cartório de Registro Imobiliário:

Matrículas dos imóveis: 25.560, 31.674, 31.694, 31.739 Folha 01, Livro 02.

Cartório de Registro: 1º Ofício de Registro de Imóveis de Sorriso – MT.

Descrição do Imóvel: Terreno, conforme matrícula em anexo.

Análise do documento: A documentação fornecida para a elaboração deste relatório é, por premissa considerada boa e válida, não tendo sido efetuadas análises jurídicas, mas foram feitas vistorias em loco.

Posse do imóvel: ARGINO BEDIN e LEOCLIDES BEDIN

4.3. Áreas:

Área do imóvel : 2.221,20 hectares.

Área remanescente do imóvel,
já está localizada no zoneamento urbano: 40,5198 hectares

Área de uso comum, calçadas,
Passeio público e área livre: Nihil

Área total: 40,5198 hectares

Urbanização:

5- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Atividades desenvolvidas na realização deste trabalho:

- a) Vistoria do imóvel e da região.

66 3545-1089 / 9985-5173

e-mail - lucianocorretor@hotmail.com
www.lucianocorretor.com.br

Rua Mato Grosso, 2372, Sala 03/A, Centro - Sorriso - MT
CEP 78890-000 - Sorriso-MT



Luciano Ricardo Spanhol

Corretor de Imóveis
Creci 19 Região - MT/F 3556
Avaliador Imobiliário
Cofeci 00897
Perito Imobiliário

- b) Pesquisa na região para identificação de amostras homogêneas, ofertadas ou vendidas no mercado imobiliário.
- c) Análise do título de propriedade.
- d) Consulta a lei de uso e ocupação do solo urbano da cidade.

6- IDENTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS:

Nome: ARGINO BEDIN e EDILES ZANCHETIN BEDIN

CPF: 146.072.719-34

Endereço: Rod. Br. 163, Km 739

Cidade: Sorriso – MT.

Nome: LEOCLIDES BEDIN e NELCI TEREZINHA BERLATTO BEDIN

CPF: 139.889.309-97

Endereço: Rod. Br. 163, Km 739

Cidade: Sorriso – MT.

7- VISTORIAS:

7.1. Vistoria da Região:

Urbanização:

Rede de água tratada: Não

Energia Residencial: Não

Energia Pública: Não

66 3545-1089 / 9985-5173

e-mail - lucianocorretor@hotmail.com
www.lucianocorretor.com.br

Rua Mato Grosso, 2372, Sala 03/A, Centro - Sorriso - MT
CEP 78890-000 - Sorriso-MT

Rede coletora de esgoto: Não

Drenagem de águas pluviais: Não

Guias e sarjetas: Não

Telefone: Não

Pavimentação asfáltica: Sim

Calçamento: Não

7.2. Serviços Comunitários:

Transporte coletivo: Não

Serviços de coleta de lixo: Não

Hospital: Não

Policiamento: Não

Escolas: Não

Áreas de lazer: Não

Comércio: Não

7.3. Vocaç o Predominante.

Residencial horizontal: Sim

Residencial vertical: Não

Comercial: Sim

Industrial: Sim

Institucional: Não

66 3545-1089 / 9985-5173

e-mail - lucianocorretor@hotmail.com

www.lucianocorretor.com.br

Rua Mato Grosso, 2372, Sala 03/A, Centro - Sorriso - MT
CEP 78890-000 - Sorriso-MT



Luciano Ricardo Spanhol

Corretor de Imóveis
Creci 19 Região - MT/F 3556
Avaliador Imobiliário
Cofeci 00897
Perito Imobiliário

Conjunto habitacional: Sim

7.4. Padrão Construtivo Predominante.

Proletário: Não

Baixo: Não

Médio Inferior: Sim

Médio: Sim

Médio Superior: Não

Fino: Não

Luxo: Não

7.5. Vistoria do Terreno.

Formato: Retangular

Topografia: Plana.

Ocupação atual: No terreno está edificado uma obra do Aeroporto Regional Adolino Bedin na cidade de Sorriso - MT.

Dimensões: Tudo conforme croquis e memorial em anexo.

Área total: 40,5198 hectares.

7.6. Zoneamento e Uso de Ocupação de Solo

Taxa de ocupação: Conf. Normas Prefeitura

66 3545-1089 / 9985-5173

e-mail - lucianocorretor@hotmail.com
www.lucianocorretor.com.br

Rua Mato Grosso, 2372, Sala 03/A, Centro - Sorriso - MT
CEP 78890-000

Taxa de permeabilidade: Conf. Normas Prefeitura

Usos permitidos: Conf. Normas Prefeitura

7.7. Vistoria das Edificações e Benfeitorias.

Acessórios semoventes: Não Possui

Área construída: Nihil

Padrão construtivo: Nihil

Estado de conservação: Nova

Idade aparente: Nihil

8 - METODOLOGIAS ADOTADAS:

NORMAS TÉCNICAS

A avaliação do imóvel em questão será procedida com a observância de todas as diretrizes fixadas na Parte III da NBR 14653 de 2001 que detalha os procedimentos ferais da norma de avaliação de bens no que diz respeito à avaliação de imóveis rurais da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

O detalhamento e interpretação das especificações constantes das Normas da ABNT são discutidas e apresentadas através de estudos analíticos pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE.

DETERMINAÇÃO DE VALOR DO IMÓVEL

66 3545-1089 / 9985-5173

e-mail - lucianocorretor@hotmail.com
www.lucianocorretor.com.br

Rua Mato Grosso, 2372, Sala 03/A, Centro - Sorriso - MT
CEP 78890-000 - Sorriso-MT

O valor de mercado foi obtido com base no unitário definido para o imóvel avaliado, considerando-se devidas correções específicas ponderadas por homogeneização, para adequá-lo às características do avaliado.

O unitário adotado foi determinado após uma pesquisa junto ao mercado imobiliário, através de anúncios nos jornais, internet e contato com corretores, imobiliárias atuantes, proprietários e pessoas afins. Identificamos elementos comparativos válidos que, de acordo com as normas deve possuir os seguintes fatores de equivalências:

- a) Equivalência de situação: dá-se preferência à locais da mesma situação Geo-sócio-econômico, da mesma região e zoneamento.
- b) Equivalência de tempo: sempre que possível, os elementos comparativos devem apresentar contemporaneidade com a avaliação.
- c) Equivalência de características: sempre que possível deve ocorrer à semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, grau de aproveitamento, características físicas, adequação ao meio, utilização etc.

Em se tratando de uma região com características próprias, não há grande variedade de oferta de terrenos nas proximidades. Fez-se então uma ampla pesquisa onde foram coletadas 05 (cinco) amostras, as quais todas foram analisadas e selecionadas em função da localização e grau de semelhança com o imóvel avaliado.

METODOLOGIA

Método Comparativo de Dados de Mercado, utilizando o tratamento por fatores; Utilizamos o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, que permite a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações do mercado imobiliário, normalmente diferente das flutuações e tendências de outros ramos da economia, sendo por isso o mais recomendado e utilizado para avaliações de imóveis.

Neste método, a determinação do valor do imóvel avaliado resulta da comparação deste com outro de natureza e características intrínsecas e extrínsecas semelhantes, a partir de dados pesquisados no mercado. As características e os atributos dos dados obtidos são ponderados por meio de técnicas de homogeneização normatizadas.

66 3545-1089 / 9985-5173

e-mail - lucianocorretor@hotmail.com
www.lucianocorretor.com.br

Rua Mato Grosso, 2372, Sala 03/A, Centro - Sorriso - MT
CEP 78890-000 - Sorriso-MT





Luciano Ricardo Spanhol

Corretor de Imóveis
Creci 19 Região - MT/F 3556
Avaliador Imobiliário
Cofeci 00897
Perito Imobiliário

TRATAMENTO DE DADOS

No tratamento de dados foi utilizado o tratamento por fatores, no qual se admite, a priori, a validade da existência de relações fixas entre os atributos específicos e os respectivos preços.

Conforme a NBR 14653-3, os fatores utilizados neste tratamento devem ser indicados periodicamente pelas entidades técnicas regionais reconhecidas e revisados em períodos máximos de dois anos, e devem especificar claramente a região para a qual são aplicáveis. Alternativamente, podem ser adotados fatores de homogeneização medidos no mercado, desde que o estudo de mercado específico que lhes deu origem seja anexado ao Laudo de Avaliação.

No presente trabalho, utilizamos os fatores que efetivamente contribuíram na homogeneização analisamos o coeficiente de variação antes e depois da aplicação de cada variável isoladamente, visando a sua redução. Este procedimento foi utilizado, pois os fatores regionais não foram publicados até o fechamento deste trabalho.

Para a obtenção do valor final do terreno avaliado, temos inicialmente que determinar os seguintes fatores de ajustes necessários, a fim de compatibilizar as amostras com o imóvel analisando, a saber:

Fator Oferta:

Adotou-se um fator de redução de 10% sobre o preço ofertado, considerando-se a elasticidade da negociação, ocorrido no fechamento.

Atualização:

Não foi necessária vista que os elementos comparativos são contemporâneos à avaliação.

Fator Aproveitamento:

Os elementos comparativos foram transpostos para o local em estudo através do fator aproveitamento ajustado junto ao mercado imobiliário local, limitando-se a sua influência à parcela com que o mesmo contribui na composição do valor final do

66 3545-1089 / 9985-5173

e-mail - lucianocorretor@hotmail.com
www.lucianocorretor.com.br

Rua Mato Grosso, 2372, Sala 03/A, Centro - Sorriso - MT
CEP 78890-000 - Sorriso-MT

imóvel.

Fator local:

A transposição que utilizamos no presente trabalho foi baseada na escala de valores varia de 0 a 10 em ordem crescente (notas atribuídas ao local), devidamente aferidos para o local avaliado. O fato deve ser limitado apenas à parcela de influência que a localização contribui na composição do valor final do imóvel. Os elementos comparativos não foram transpostos através dos valores de lançamento tributário, uma vez que estes estão defasados da realidade do mercado imobiliário local.

Fator Liquidação Para Venda:

É um fator aplicado sobre o valor de mercado de um bem, num determinado momento e região, visando aumentar sua liquidez, um fator de redução de 5%, abreviando o prazo para a realização do negócio, considerando que o vendedor encontra-se compelido a vender.

9- COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO:

COMPARANDO IMÓVEIS (Área a ser desmatada.)

1- Nas proximidades do imóvel objeto existe uma amostra similar negociada no valor de R\$. 65.000,00 p/hectare

2- Nas proximidades do imóvel objeto existe uma amostra similar ofertada no valor de R\$. 65.000,00 p/hectare

3- Nas proximidades do imóvel objeto existe uma amostra similar ofertada no valor de R\$. 65.000,00 p/hectare

66 3545-1089 / 9985-5173

e-mail - lucianocorretor@hotmail.com
www.lucianocorretor.com.br

Rua Mato Grosso, 2372, Sala 03/A, Centro - Sorriso - MT
CEP 78890-000 - Sorriso-MT



4- Nas proximidades do imóvel objeto existe uma amostra similar ofertada no valor de R\$. 65.000,00 p/hectare

5- Nas proximidades do imóvel objeto existe uma amostra similar ofertada no valor de R\$. 65.000,00 p/hectare

COMPARANDO IMÓVEIS (Área aberta).

1- Nas proximidades do imóvel objeto existe uma amostra similar negociada no valor de R\$. 130.000,00 p/hectare

2- Nas proximidades do imóvel objeto existe uma amostra similar ofertada no valor de R\$. 130.000,00 p/hectare

3- Nas proximidades do imóvel objeto existe uma amostra similar ofertada no valor de R\$. 130.000,00 p/hectare

4- Nas proximidades do imóvel objeto existe uma amostra similar ofertada no valor de R\$. 130.000,00 p/hectare

5- Nas proximidades do imóvel objeto existe uma amostra similar ofertada no valor de R\$. 130.000,00 p/hectare

10- HOMOGENEIZAÇÃO DOS ITENS DA AMOSTRA:

Fatores de ajustes utilizados neste P.T.A.M.

	FATORES	CONVENÇÃO LITERAL
Ok	Fator Fonte	Fo
Ok	Fator Localização	Fi
Ok	Fator Topografia	Ftop
-	Fator de Frentes Múltiplas	Ffmult
Ok	Fator Superfície	Fs
-	Fator Padrão Construtivo	Fpc

66 3545-1089 / 9985-5173

e-mail - lucianocorretor@hotmail.com
www.lucianocorretor.com.br

Rua Mato Grosso, 2372, Sala 03/A, Centro - Sorriso - MT
 CEP 78890-000 - Sorriso-MT

-	Fator Depreciação	Fdep
Ok	Fator classe uso de solo	Fcus
OK	Fator liquidação para venda	Flv
OK	Fator aproveitamento	Faz

Planilha de Homogeneização.

Utilizando-se dos fatores acima destacados, desenvolveu-se o processo de ajustes dos imóveis de comparação com o imóvel objeto deste parecer técnico, conforme detalhamento na planilha abaixo, resultando nos valores unitários homogeneizados.

Dado nº	Hectares Das amostras	Preço hectare pesquisado em R\$ xi	X	(X1 - X)	(X1 - X) ²	Preço hectare homogeneizado
01	40,00	65.000,00	65.000,00	00,00	00,00	65.000,00
02	40,00	65.000,00	65.000,00	00,00	00,00	65.000,00
03	40,00	65.000,00	65.000,00	00,00	00,00	65.000,00
04	40,00	65.000,00	65.000,00	00,00	00,00	65.000,00
05	40,00	65.000,00	65.000,00	00,00	00,00	65.000,00

Dado nº	Hectares Das amostras	Preço hectare pesquisado em R\$ xi	X	(X1 - X)	(X1 - X) ²	Preço hectare homogeneizado
01	40,00	130.000,00	130.000,00	00,00	00,00	130.000,00
02	40,00	130.000,00	130.000,00	00,00	00,00	130.000,00
03	40,00	130.000,00	130.000,00	00,00	00,00	130.000,00
04	40,00	130.000,00	130.000,00	00,00	00,00	130.000,00
05	40,00	130.000,00	130.000,00	00,00	00,00	130.000,00

66 3545-1089 / 9985-5173

e-mail - lucianocorretor@hotmail.com
www.lucianocorretor.com.br

Rua Mato Grosso, 2372, Sala 03/A, Centro - Sorriso - MT
CEP 78890-000 - Sorriso-MT



11 - CRITÉRIOS ADOTADOS PARA AVALIAÇÃO DO VALOR DO OBJETO

11.1 - Valores de mercado

Definição: É o valor teórico e mais provável de um bem, para uma determinada data de referência, numa situação em que as partes interessadas, conhecedoras das possibilidades de seu uso, não estejam compelidas a realizar a negociação.

11.2 - Valores de liquidação para venda

Definição: É o valor teórico e mais provável de um bem, para uma determinada data de referência, numa situação em que as partes interessadas, conhecedoras das possibilidades de seu uso, encontrem-se na situação de comprador interessado, porém não compelido a comprar e vendedor compelido a vender

11.3 - Valores do imóvel para liquidação forçada para venda

Definição: É o valor teórico e mais provável de um bem, para uma determinada data de referência, numa situação em que as partes interessadas, conhecedoras das possibilidades de seu uso, encontrem-se na situação de comprador interessado a comprar e vendedor não tendo alternativa se não vender de qualquer forma e condição o seu imóvel.

Diante dos fundamentos técnicos demonstrados, o imóvel em pauta é avaliado da seguinte forma:

VALOR DO IMÓVEL PARA MERCADO:

O Imóvel com área de 40,5198 hectares denominada de área perímetro urbano do Aeroporto Regional é nesta data avaliada no valor de mercado em **R\$ 3.974.782,50 (Tres milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).**

66 3545-1089 / 9985-5173

e-mail - lucianocorretor@hotmail.com

www.lucianocorretor.com.br

Rua Mato Grosso, 2372, Sala 03/A, Centro - Sorriso - MT
CEP 78890-000 - Sorriso-MT

VALOR DO IMÓVEL PARA LIQUIDAÇÃO PARA VENDA

O imóvel com área de 40,5198 hectares denominada de área perímetro urbano do Aeroporto Regional é nesta data avaliada para valor de liquidação para venda em **R\$ 3.577.304,25 (Tres milhões, quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e quatro reais e vinte cinco centavos).**

VALOR DO IMÓVEL PARA LIQUIDAÇÃO FORÇADA PARA VENDA

O imóvel com área de 40,5198 hectares denominada de área perímetro urbano do Aeroporto Regional é nesta data avaliada no valor para liquidação forçada para venda em **R\$ 3.398.439,03 (Tres milhões, trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e tres centavos).**

12 - CONCLUSÃO:

Com base em pesquisa de imóveis de natureza e características intrínsecas e extrínsecas semelhantes, utilizando o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, ponderando as características e os atributos dos dados obtidos por meio de técnicas de homogeneização normatizadas que permitem a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuação do Mercado Imobiliário, normalmente diferentes das flutuações e tendências de outros ramos da economia, lembrando que os valores de bens imóveis são variáveis conforme oferta e procura, e que sempre primamos em primeiro lugar uma regra ética de acordo com as normas da ABNT, e bom senso ao avaliar o imóvel. Concluí - se que; **O Valor de Mercado do Imóvel objeto deste Parecer Técnico de Análise Mercadológica é de R\$ R\$ 3.974.782,50 (Tres milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).**

O presente foi realizado para efeitos de cotação comercial, portanto a mesma refere-se ao imóvel acima mencionado, ficando esclarecido que não nos responsabilizamos pela compra ou venda ou possíveis fraudes quanto à documentação apresentada do mesmo.

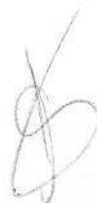
13 - OBSERVAÇÕES

O valor final da avaliação refere-se a uma transação a vista na data do parecer, com o imóvel sem ônus.

66 3545-1089 / 9985-5173

e-mail - lucianocorretor@hotmail.com
www.lucianocorretor.com.br

Rua Mato Grosso, 2372, Sala 03/A, Centro - Sorriso - MT
CEP 78890-000 - Sorriso-MT



14 - ANEXOS

Anexo I: Cálculo de tratamento estatístico.

Anexo II: Fotos do Imóvel.

Anexo III: Matrícula do Imóvel no C.R.I.

Anexo IV: Mapa de Localização.

15 - DATAS

Da vistoria do imóvel: 11.04.2014

OBS. Durante a vistoria do imóvel, tudo transcorreu dentro da normalidade, por ambas as partes, não havendo nada que impedisse para efetuar o laudo de vistoria.

Da Pesquisa de Mercado: 11.04.2014

Do P.T.A.M.: 16.04.2014

16 - AUTOR DO PARECER TÉCNICO


Luciano R. Spanhol

Corretor de Imóveis CRECI-MT F-3556
Avaliador Imobiliário COFECI 00897

LUCIANO RICARDO SPANHOL
CORRETOR IMÓVEL - CRECI - MT F - 3556
AVALIADOR IMOBILIÁRIO COFECI - 00897
PERITO IMOBILIÁRIO

E-mail: lucianocorretor@hotmail.com

Site: www.lucianocorretor.com.br

66 3545-1089 / 9985-5173

e-mail - lucianocorretor@hotmail.com
www.lucianocorretor.com.br

Rua Mato Grosso, 2372, Sala 03/A, Centro - Sorriso - MT
CEP 78890-000 - Sorriso-MT

17 - SELO

OBS. Este selo certifica que o Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica P.T.A.M. foi elaborado por um Corretor de Imóvel devidamente habilitado e inscrito no CNAI - Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários, mantido pelo Sistema COFECI/CRECI, nos moldes estabelecidos na Resolução - COFECI Nº. 1.066/2007, e Ato normativo nº. 001/2008.



ANEXO I

TRATAMENTO ESTATÍSTICO DO IMÓVEL.

(Área a ser Desmatada).

01 - Rol dos valores homogeneizados. (em ordem crescente)

$$Xi = 65.000,00 + 65.000,00 + 65.000,00 + 65.000,00 + 65.000,00$$

$$N = 05$$

02 - Cálculo da Média Aritmética.

$$Xi = 325.000,00 \div 5 = X = 65.000,00$$

03 - Cálculo do Desvio Padrão.

$$Xi - X = 00,00 \div 5 - 1 = 00,00$$



Nº	Xi	X	(Xi - X)	(Xi - X) ²
01	65.000,00	65.000,00	00,00	00,00
02	65.000,00	65.000,00	00,00	00,00
03	65.000,00	65.000,00	00,00	00,00
04	65.000,00	65.000,00	00,00	00,00
05	65.000,00	65.000,00	00,00	00,00

04 – Cálculo do Coeficiente de Variação.

$$CV = 00,00 \div 65.000,00 \times 100 = \text{CV } 0,00\%$$

Para CV menor 15% não há mais dados a serem saneados.

05 – Cálculo do intervalo de confiança.

Coeficiente de segurança para o intervalo de confiança é de 80%.

DISTRIBUIÇÃO “t” DE STUDENTE.

n - 1	to. 80	n - 1	to. 80
01	3,08	11	1,36
02	1,89	12	1,36
03	1,64	13	1,35
04	1,53	14	1,34

66 3545-1089 / 9985-5173

e-mail - lucianocorretor@hotmail.com
www.lucianocorretor.com.br

Rua Mato Grosso, 2372, Sala 03/A, Centro - Sorriso - MT
CEP 78890-000 - Sorriso-MT



05	1,48	15	1,34
06	1,44	16	1,34
07	1,42	17	1,33
08	1,4	18	1,33
09	1,39	19	1,33
10	1,37	20	1,32

Limite superior: $Ls = 65.000,00 + (1,53 \times 00,00) \div \text{dois} (5 - 1) =$

$$65.000,00 + 00,00 = 65.000,00$$

$$Ls = 65.000,00$$

Limite inferior: $Li = 65.000,00 - (1,53 \times 00,00) \div \text{dois} (5 - 1) =$

$$65.000,00 - 00,00 = 65.000,00$$

$$Li = 65.000,00$$

06 - Valor Unitário final: $q = \text{Média}$ dos dados homogêneos contido dentro do intervalo de confiança.

$$65.000,00 + 65.000,00 = 130.000,00 \div 2 = 65.000,00$$

$$Q = 65.000,00$$

TRATAMENTO ESTATÍSTICO DO IMÓVEL.

(Área aberta).

01 – Rol dos valores homogeneizados. (em ordem crescente)

$$Xi = 130.000,00 + 130.000,00 + 130.000,00 + 130.000,00 + 130.000,00$$

$$N = 05$$

02 – Cálculo da Média Aritmética.

$$Xi = 650.000,00 \div 5 = X = 130.000,00$$

03 – Cálculo do Desvio Padrão.

$$Xi - X = 00,00 \div 5 - 1 = 00,00$$

Nº	Xi	X	(Xi - X)	(Xi - X) ²
01	130.000,00	130.000,00	00,00	00,00
02	130.000,00	130.000,00	00,00	00,00
03	130.000,00	130.000,00	00,00	00,00
04	130.000,00	130.000,00	00,00	00,00
05	130.000,00	130.000,00	00,00	00,00

04 – Cálculo do Coeficiente de Variação.

$$CV = 00,00 \div 130.000,00 \times 100 = CV 0,00\%$$

Para CV menor 15% não há mais dados a serem saneados.

66 3545-1089 / 9985-5173

e-mail - lucianocorretor@hotmail.com
www.lucianocorretor.com.br

Rua Mato Grosso, 2372, Sala 03/A, Centro - Sorriso - MT
 CEP 78890-000 - Sorriso-MT

05 - Cálculo do intervalo de confiança.

Coeficiente de segurança para o intervalo de confiança é de 80%.

DISTRIBUIÇÃO "t" DE STUDENTE.

n - 1	to. 80	n - 1	to. 80
01	3,08	11	1,36
02	1,89	12	1,36
03	1,64	13	1,35
04	1,53	14	1,34
05	1,48	15	1,34
06	1,44	16	1,34
07	1,42	17	1,33
08	1,4	18	1,33
09	1,39	19	1,33
10	1,37	20	1,32

Limite superior: $Ls = 130.000,00 + (1,53 \times 00,00) \div \text{dois} (5 - 1) =$

$$130.000,00 + 00,00 = 130.000,00$$

$$Ls = 130.000,00$$

66 3545-1089 / 9985-5173

e-mail - lucianocorretor@hotmail.com
www.lucianocorretor.com.br

Rua Mato Grosso, 2372, Sala 03/A, Centro - Sorriso - MT
CEP 78890-000 - Sorriso-MT

Limite inferior: $Li = 130.000,00 - (1,53 \times 00,00) + \text{dois } (5 - 1) =$

$$130.000,00 - 00,00 = 130.000,00$$

$$Li = 130.000,00$$

06 - Valor Unitário final: q = Média dos dados homogêneos contido dentro do intervalo de confiança.

$$130.000,00 + 130.000,00 = 2600.000,00 \div 2 = 130.000,00$$

$$Q = 130.000,00$$

07 - Valor total do imóvel.

O preço do imóvel descrito no item 4, diante dos fundamentos técnicos demonstrados, o imóvel em pauta é avaliado pelo valor total de:

Obs: Segue em anexo mapa do zoneamento urbano, mapa da área urbana, onde está localizado o Aeroporto Regional de Sorriso.

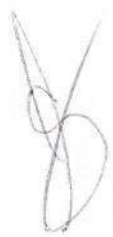
- a) A área do terreno a ser desmatada 19,8885 hectares x R\$ 65.000,00 p/hectare = R\$ 1.292.752,50 (Um milhão duzentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
- b) A área do terreno a ser desmatada 20,6310 hectares x R\$ 130.000,00 p/hectare = R\$ 2.682.030,00 (Dois milhões seiscentos e oitenta e dois mil e trinta reais).

Total final = R\$ 3.974.782,50 (Tres milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

66 3545-1089 / 9985-5173

e-mail - lucianocorretor@hotmail.com
www.lucianocorretor.com.br

Rua Mato Grosso, 2372, Sala 03/A, Centro - Sorriso - MT
CEP 78890-000 - Sorriso-MT



MATRÍCULA
25560FOLHA
01CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALHaroldo Canavarros Serra
OFICIAL

SORRISO, 13 DE janeiro DE 2006

Imóvel rural denominado Fazenda Santa Anastácia, situado no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.270,3046 ha (dois mil, duzentos e vinte e um hectares, vinte ares e quarenta e seis centiares) e os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AAX-M-0063, de coordenadas N 8.620.815,3890m e E 654.357,2930m; deste, segue confrontando com Fazenda São Cristóvão - CCIR: 901.270.104167-5, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°43'32" e 1.784,212 m até o vértice AAX-M-0064, de coordenadas N 8.619.078,8490m e E 655.266,9770m; deste, segue confrontando com área da matrícula 1642, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°30'11" e 5.293,999 m até o vértice AAX-V-0044, de coordenadas N 8.618.114,3680m e E 650.061,5754m; deste, segue confrontando com área da matrícula 21692, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°32'10" e 5.195,487 m até o vértice AAX-V-0043, de coordenadas N 8.617.170,7739m e E 644.952,4933m; deste, segue confrontando com área da matrícula 21692, com o azimute de 259°32'10" e distância de 3.061,221 m até o vértice AAX-V-0042, de coordenadas N 8.616.614,8011m e E 641.942,1832m; deste, segue confrontando com Rodovia BR-163, com o de azimute 28°31'01" e distância de 3.761,212 m até o vértice AAX-M-0058, de coordenadas N 8.619.919,6880m e E 643.737,8560m; cravado junto a faixa de domínio da Rodovia BR-163 e em comum com terras de Sílvia Cella; deste, segue confrontando com Sílvia Cella - CCIR: 950.033.354.791-6, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°03'43" e 1.261,966 m até o vértice AAX-M-0059, de coordenadas N 8.618.689,7600m e E 644.020,4070m; deste, segue confrontando com Sadi Cella - CCIR: 901.270.105.414-9, com o azimute de 80°02'30" e distância de 1.228,660 m até o vértice AAX-M-0061, de coordenadas N 8.619.037,9150m e E 646.018,4790m; cravado em comum com terras de Naidas Luzia Cella; deste, segue confrontando com Naidas Luzia Cella - CCIR: 901.270.104.507-7, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°04'22" e 2.127,300 m até o vértice AAX-M-0062, de coordenadas N 8.619.404,6590m e E 648.113,9270m; deste, segue confrontando com Agropecuária Daroit Ltda - CCIR: 901.032.132.390-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°11'02" e distância de 6.889,350 m até o vértice AAX-M-0063, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se inseridas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso 21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM - CCIR 2000/2001/2002 - denominação do imóvel: Fazenda Santa Anastácia I, código do imóvel rural: 901 032 047 074 7; localização do imóvel rural: lote 02 parte da Fazenda São José; município sede do imóvel rural: Sorriso; UF: MT; forma de detenção: proprietário ou possessor individual; área rural: 30,0 ha; nº de módulos rurais: 75,33; módulo fiscal: 90,0 ha; nº de módulos fiscais: 25,11; FMP: 4,0; classificação do imóvel rural: grande propriedade produtiva; área total: 2.260,0 ha; área registrada: 2.260,0 ha; área de posse: -; nome do detentor: nome: Leoclides Bedin; nacionalidade: brasileira; CPF: 139.889.309-97; código da pessoa: 018690815; nome: ARGINO BEDIN, brasileiro, agricultor, casado com Ediléa Zanchettin Bedin sob regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, RG nº 813.959-SSP-PR, CPF nº 146.072.719-34, residente na Fazenda Bedin, situada na Rodovia BR 163, Km 739, Sorriso - MT; LEOCLIDES BEDIN, brasileiro, agricultor, casado com Neli Terezinha Berlatto sob regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, RG nº 813.919-SSP-PR, CPF nº 139.889.309-97, residente na Fazenda Bedin, na Rodovia BR 163, Km 739, Sorriso - MT. Registro anterior: 19-1644 fl. 02 L.º 02 de 2003 deste Serviço Registral. Prof. nº 00. O Oficial,

AV-1-1644 de 25/06/1996, referente a AV-35-1630 de 24/06/1993 do RGI de Rosário Oeste - MT - Termo de responsabilidade e conservação de floresta ou outra vegetação existente, junto ao IBAMA-MT, ficando gravada como de utilização limitada 20% do imóvel; propriedade; AV-17-1644 de 25/04/2003 - Termo de Retificação nº 026/2003, de 10 de março de 2003, Processo nº 139-1644, ao Termo averbado em 24/06/1993 sob nº 35-1630 do RGI de Rosário Oeste - MT, constante da AV-1-1644, assinado pelo proprietário Antônio Augusto Coelho e o presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMEA, a área de 2.260,0 ha, não inferior a 24,17% de sua área total, referente a área de RESERVA LEGAL, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração sem autorização do órgão competente. Dou fé. Sorriso - MT, 13 de janeiro de 2006. O Oficial,

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta cópia é exata
reprodução do original deste ofício.
Sorriso (MT), 13 de janeiro de 2006

Haroldo Canavarros Serra
Tabelião e Registrador Público
1º Serviço Notarial e do Registro



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Haroldo Canavarros Serra
 OFICIAL

SORRISO, 09 DE fevereiro DE 2009

Imóvel rural situado na Gleba Bonsucesso, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 332,9612 ha (trezentos e trinta e dois hectares, noventa e seis ares e doze centiares) e os seguintes limites e confrontações: partindo do marco M2, seguindo com o azimuth plano de 28°00'39" e distância de 1.774,96 m, confrontando neste trecho com a margem direita da BR-163, sentido Cuiabá-Santarém, chega-se ao marco M69; deste, seguindo com o azimuth plano de 168°22'29" e distância de 368,14 m, chega-se até o marco M70, confrontando neste trecho com Lote 22; deste, seguindo com o azimuth de 168°22'29" e distância de 1.452,00 m chega-se até o marco M71, confrontando neste trecho com Lote 23; deste, seguindo com o azimuth de 79°29'41" e distância de 157,54 m, chega-se até o marco M72, confrontando neste trecho com Lote 23; deste, seguindo com o azimuth de 168°27'41" e a distância de 661,72 m, chega-se até o marco M73, confrontando neste trecho com o Lote 25; deste, seguindo com o azimuth de 168°27'41" e a distância de 328,51 m, chega-se até o marco M74, confrontando neste trecho com Lote 26; deste, seguindo com o azimuth de 168°27'41" e a distância de 652,43 m, chega-se até o marco M75, confrontando neste trecho com Lote 27; deste, seguindo com o azimuth de 168°27'41" e distância de 145,75 m, chega-se até o marco M76, confrontando neste trecho com Lote 28; deste seguindo com o azimuth de 259°26'07" e a distância de 1.228,93 m, chega-se até o marco M7; confrontando neste trecho com João Brasil; deste, seguindo com o azimuth de 346°52'18" e distância de 1.368,93 m, chega-se até o marco M10, confrontando neste trecho com Márcia Regina Cella Paludo; deste, seguindo com o azimuth de 20°00'39" e a distância de 982,16 m, chega-se até o marco M11, confrontando neste trecho com terras do Município de Sorriso, com as seguintes azimuths e distâncias de 297°53'36" e a distância de 218,74 m, até o marco M12, 208°00'27" e a distância de 731,62 m até o marco M4A; deste, seguindo confrontando com Márcia Regina Cella Paludo, com o azimuth de 346°52'18" e a distância de 333,89 m chega-se até o marco M3; deste, seguindo confrontando neste trecho com Solarium Hotel Ltda, com o azimuth de 346°52'18" e a distância de 189,65 m, chega-se até o marco M2, cravado junto a faixa de domínio da Rodovia BR-163, margem direita, sentido Cuiabá - Santarém, ponto inicial da descrição deste perímetro. Cadastro: CCIR 2003/2004/2005 - código do imóvel rural: 901 270 105 414 9; denominação do imóvel rural: Lote 24/C; área total: 351,7000 ha; classificação familiar: pequena propriedade; data da última atualização: 10/09/2004; indicações para localização do imóvel rural: Gleba Bonsucesso; município sede do imóvel rural: Sorriso; UF: MT; módulo rural: 30,0170 ha; n.º de módulos rurais: 5,86; módulo fiscal: 90,8 ha; n.º de módulos fiscais: 3,90; FMP: 4,0 ha; nome do detentor: Sadi Cella; CPF: 576.517.799-91; nacionalidade: brasileiro; código de pessoa: 050065475; % de detenção do imóvel: 100. Proprietários: ARGINO BEDIN, brasileiro, agricultor, casado com Ediles Zanchetin Bedin sob regime de comunhão universal de bens anteriormente a Lei 6.515/77, RG n.º 139.889.309-97, residente na Av. Blumenau nº 2625, Apto 204, Edifício Vitória Régia, Sorriso - MT. Matricula anterior: 6/7172 fl. 01 L.º 02 de 30/04/2007 deste Serviço Registral. Prot n.º 31.674 O Oficial,

6/7172 - Nos termos da matrícula 7172 deste Serviço Registral, encontram-se inscritos na mesma os seguintes atos: 6/7172 de 17/04/1998 - Termo de responsabilidade e preservação de floresta, de 23 de março de 1998, assinado pelo proprietário, Sadi Cella, e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, através da Superintendência Regional em Mato Grosso, ficando gravada como de utilização limitada 50% (cinquenta por cento) do total da propriedade, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização expressa do IBAMA, e vedada a alteração da área destinada à reserva legal nos casos de transmissão ou desmembramento; R-9/7172 de 23/12/2008 - Nos termos do Ofício/SECVA nº 1068, de 11 de novembro de 2008, expedido pelo Juízo da Vara Única da Subseção Judiciária de Sinop - MT, Justiça Federal de 1ª Instância, assinado por Fábio Paz Miranda, Diretor de Secretaria, nos Autos do Processo n.º 2008.36.03.002889-0, de Ação Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico cumulada com Cancelamento de Registros Públicos, Retificação e Perdas e Danos, em que é parte autora Espólio de Ivo Chaves e outro e parte ré Instituto Nacional de Col. e Ref. Agrária - INCRA e outros, procede-se ao registro da citação da referida ação. Dou fé. Sorriso - MT., 09/02/2009. O Oficial,

6/231674 - Prot. n.º 113.180 - Por Escritura Pública de 28 de novembro de 2008, fls. 193/195, Livro nº 171, retificada em 12 de janeiro de 2009, fls. 020/022, Livro nº 173, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT., ARGINO BEDIN e sua esposa EDILES ZANCHETIN BEDIN, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, casados sob regime de comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77, RG. n.ºs 1.231.722-5-SSP-MT e 4.272.133-6-SSP-PR, CPF n.ºs 146.072.719-34 e 716.294.241-53, residentes na Av. Porto Alegre nº 2165, Apto 1302, Centro, Sorriso - MT; LEOCLIDES BEDIN e sua esposa NELCI TEREZINHA BERLATO BEDIN, brasileiros, agricultores, casados sob regime de comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77, RG. n.ºs 813.919-SSP-PR e 3.835.889-8-SSP-PR, CPF n.ºs 139.889.309-97 e 716.294.241-53, residentes na Av. Porto Alegre nº 2165, Apto 1301, Centro, Sorriso - MT, VENDERAM o imóvel desta matrícula a IVAN BEDIN, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado com JULIANE NASCIMENTO BORSTEL BEDIN sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, RG n.º 1078094-7-SJ-MT, CPF n.º 791.653.541-68, residente na Av. Tancredo Neves nº 2.625, Apto 204, Centro, Sorriso - MT; LUCIANO BEDIN, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado com ADRIANA STEVEN PINHO BEDIN sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, RG n.º 989.857-SSP-MT, CPF n.º 800.767.341-53, residente na Av. Tancredo Neves nº 2.625, Apto 202, Centro, Sorriso - MT, pelo valor de R\$ 94.672,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais), sendo R\$ 47.336,00 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais) pagos até abril de 2009 e R\$ 47.336,00 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais) pagos até abril de 2010. Dou fé. Sorriso - MT, 09/02/2009. O Oficial,

FOLHA

31.694

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SURUBU - MI
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Haroldo Canavarros Serra
OFICIAL

OFFICIAL

SORRISO, 02 DE março DE 2009

Lote rural sob n.º 24-A, situado na Gleba Bonsucesso, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 71,6135 ha (setenta e um hectares, sessenta e um ares e trinta e cinco centiares) e os seguintes limites e confrontações: partindo do marco M-10, segue confrontando com área do Lote 24C de Márcia Regina Cella Paludo com o azimute de 166º52'18" e a distância de 1.368,93 metros até o marco M1, deste, segue confrontando com João Brasil com o azimute de 259º26'07" e a distância de 890,17 metros até o marco M6, deste, segue confrontando com Pedro Afonso Machado Junior com azimute de 346º22'55" e a distância de 414,03 metros até o marco M4B, deste, segue confrontando com Município de Sorriso com o azimute de 28º00'39" e a distância de 1.830,77 metros até o marco M10, ponto inicial da descrição deste perímetro. Cadastro: CCIR 2003/2004/2005 - código do imóvel rural: 950 033 354 791 6; denominação do imóvel rural: Lote 24/A; área total: 139,5000 ha; classificação fundiária: pequena propriedade; data da última atualização: 10/09/2004; indicações para localização do imóvel rural: Gleba Bonsucesso; município sede do imóvel rural: Sorriso; UF: MT; módulo rural: -; n.º de módulos rurais: -; módulo fiscal: 90,0 ha; n.º de módulos fiscais: 1,55; FMP: 4,0 ha; nome do detentor: Silvia Cella; CPF: 964.653.109-10; nacionalidade: brasileira; código da pessoa: 046070729; % de detenção do imóvel: 100. Proprietários: ARGINO BEDIN, brasileiro, agricultor, casado com Ediles Zanchetin Bedin sob regime de comunhão universal de bens anteriormente a Lei 6.515/77, RG n.º 1.231.722-5-SSP-MT, CPF n.º 146.072.719-34, residente na Av. Perimetral Sudeste, n.º 9.319, Sorriso - MT., e LEOCLIDES BEDIN, brasileiro, agricultor, casado com Nelci Terezinha Berlaro Bedin sob regime de comunhão universal de bens anteriormente a Lei 6.515/77, RG n.º 813.919-SSP-PR, CPF n.º 139.889.309-97, residente na Av. Blumenau n.º 2625, Apt. 204, Edifício Vitória Regia, Sorriso - MT. Registro anterior: 6/7171 fl. 01 L.º 02 de 30/04/2007 deste Serviço Registral. Prot. 00. 0 Oficial.

AV-1/31694 - Nos termos da matrícula 7171 deste Serviço Registral, encontram-se inscritos na mesma os seguintes atos:
AV-3/171 de 17/04/1998 - Termo de responsabilidade e preservação de floresta, de 23 de março de 1998, assinado pela proprietária, Sílvia Cella, e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, através da Superintendência Regional em Mato Grosso, ficando gravada como de utilização limitada 50% (cinquenta por cento) do total da propriedade, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização expressa do IBAMA, e vedada a alteração da área destinada à reserva legal nos casos de transmissão ou desmembramento, R-9/171 de 23/12/2008 - Ofício/SECVA nº 1068, de 11 de novembro de 2008, expedido pelo Juízo da Vara Única da Subseção Judiciária de Sinop - MT, Justiça Federal de 1ª Instância, assinado por Fábio Paz Miranda, Diretor de Secretaria, nos Autos do Processo n.º 2008.36.03.002889-0, de Ação Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico cumulada com Cancelamento de Registros Públicos. Reinvindicatória e Perdas e Danos, em que é parte autora Espólio de Ivo Chaves e outro e parte ré Instituto Nacional de Col. e Ref. Agrária - INCRA e outros, procede-se ao registro da citação da referida ação. Dou fé. Sorriso - MT., 02/03/2009. O Oficial.

R-2/31694 - Prot. nº 113.744 - Por Escritura Pública de 28 de novembro de 2008, fls. 196/198, Livro nº 171, retificada em 12 de janeiro de 2009 e 12 de fevereiro de 2009, fls. 018/019 e 154/155, Livro nº 173, do Serviço Notarial de Município e Comarca de Sorriso - MT., respectivamente, ARGINO BEDIN e sua esposa EDILES ZANCHETIN BEDIN, brasileiro, ele agricultor, ela do lar, casados sob regime de comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77, RG. n.ºs 1.231.722-5-SJ-MT e 4.272.133-6-SSP-PR, CPF n.ºs 146.072.719-34 e 716.294.591-00, residentes na Av. Porto Alegre nº 2165, Apto 1302, Centro, Sorriso - MT; LEOCLIDES BEDIN e sua esposa NELCI TEREZINHA BERLATTO BEDIN, brasileiros, agricultores, casados sob regime de comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77, RG. n.ºs 813.919-SESP-PR e 3.835.889-8-SSP-PR, CPF n.ºs 139.889.309-97 e 716.294.241-53, residentes na Av. Porto Alegre nº 2165, Apto 1301, Centro, Sorriso - MT; VENDERAM o imóvel desta matrícula a IVAN BEDIN, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado com JULIANE NASCIMENTO BORSTEL BEDIN sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, RG n.º 1078094-7-SJ-MT, CPF nº 791.653.541-68, residente na Av. Tancredo Neves nº 2.625, Apto 204, Centro, Sorriso - MT; LUCIANO BEDIN, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado com ADRIANA STEVEN PINHO BEDIN sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, RG n.º 989.857-SSP-MT, CPF nº 800.767.341-53, residente na Avenida Tancredo Neves nº 2.625, Apto 202, Centro, Sorriso - MT, pelo valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), juntamente com outro imóvel, sendo o valor pago em 02 (duas) parcelas da seguinte forma: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) pagos até 30-04-2009 e R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) pagos até 30-09-2010. Dou fe Sorriso - MT. 02-03-2019 O Oficial.

CERTIDÃO

CERTIDÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é
 reprodução autêntica das fichas a que se refere,
 extraída nos termos do art. 12, § 1º da Lei
 6.015 de 31.12.1973.
 Sorriso - MT, 15 MAR. 2010.

Haroldo Contreras Jara
Registrador Público

23 APR 2010

RS1.80

er

MATRÍCULA

31.739

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT **LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Haroldo Canavatto Serra

OFICIAL

SORRISO, 15 DE abril DE 2009

Imóvel rural situado na Gleba Bonsucesso, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 22,4364 ha (vinte e dois hectares, quarenta e três ares e sessenta e quatro centiares) e os seguintes limites e confrontações: partindo do marco M5, cravado junto a margem direita da BR-163, sentido Cuiabá-Santarém, deste, segue com azimuth de 28°00'42" e a distância de 190,00 m até o marco M2, cravado junto a margem direita da BR-163, sentido Cuiabá - Santarém; deste, segue confrontando com o Lote 24C de Márcia Ragins Cella Paludo com os seguintes azimutes e distâncias: 166°52'18" e a distância de 189,65 m até o marco M3; 166°52'18" e a distância de 333,89 m até o marco M4A; deste, segue confrontando com área do Município de Sorriso com os seguintes azimutes e distâncias de 208°00'27" e a distância de 456,09 m até o marco M5A; 297°51'13" e a distância de 342,33 m até o marco M6; cravado junto a faixa de domínio da BR-163; deste, segue pela faixa de domínio da BR-163 com o azimuth de 28°00'39" e a distância de 751,42 m até o marco M5; ponto inicial da descrição deste perímetro. Cadastro: CCIR 2003/2004/2005 - código do imóvel rural: 950 033 354 791 6; denominação do imóvel rural: Lote 24/A; área total: 140,5175 ha; classificação fundiária: pequena propriedade; data da última atualização: 19/11/2008; indicações para localização do imóvel rural: Gleba Bonsucesso; município sede do imóvel rural: Sorriso; UF: MT; módulo rural: - n.º de módulos rurais - módulo fiscal: 90,0 ha; n.º de módulos fiscais: 1,5613; FMP: 4,0000 ha; nome da detentora: Sílvia Cella; CPF: 964.653.109-10; nacionalidade: brasileira; código da pessoa: 04.607.072-9; % de detenção do imóvel: 100. Proprietários: IVAN BEDIN, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado com JULIANE NASCIMENTO BORSTEL BEDIN sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, RG n.º 1078094-7-SJ-MT, CPF n.º 791.653.541-68, residente na Av. Tancredo Neves n.º 2.625, Apto 204, Centro, Sorriso - MT; LUCIANO BEDIN, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado com ADRIANA STEVEN PINHO BEDIN sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, RG n.º 989.857-SSP-MT, CPF n.º 890.767.341-53, residente na Avenida Tancredo Neves n.º 2.625, Apto 202, Centro, Sorriso - MT. Registros anteriores: 251685 e 1/31708 fl. 01 L.º 02 de 02/03/2009 e 18/03/2009 deste Serviço Registral. Prot. 00. O Oficial,

AV-151739 - Nos termos da matrícula 51695 deste Serviço Registral, encontram-se inscritos na mesma os seguintes atos: AV-151695 de 02/03/2009, referente a AV-3/7171 de 17/04/1998 deste Serviço Registral - Termo de responsabilidade e preservação de floresta, de 23 de março de 1.998, assinado pela proprietária, Sílvia Cella, e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, através da Superintendência Regional em Mato Grosso, ficando gravada como de utilização limitada 50% (cinquenta por cento) do total da propriedade, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização expressa do IBAMA, e vedada a alteração da área destinada à reserva legal nos usos de transmissão ou desmembramento; R-9/7171 de 23/12/2008 - Ofício/SECVA n.º 1068, de 11 de novembro de 2008, expedido pelo Juiz da Vara Única da Subseção Judiciária de Sinop - MT, Justiça Federal de 1ª Instância, assinado por Fábio Paz Miranda, Diretor de Secretaria, nos Autos do Processo n.º 2008.36.03.002839-0, de Ação Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico cumulado com Cancelamento de Registros Públicos, Reivindicatória e Perdas e Danos, em que é parte autora Espólio de Ivo Chaves e outro e parte ré Instituto Nacional de Col. e Ref. Agrária - INCRA e outros, procede-se ao registro da citação da referida ação; R-2/31695 de 02/03/2009 - Os proprietários adquiriram o imóvel desta matrícula através da Escritura Pública de 28 de novembro de 2008, fls. 196/198, Livro n.º 171, retificada em 12 de janeiro de 2009 e 12 de fevereiro de 2009, fls. 018/019 e 154/155, Livro n.º 173, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, pelo valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), juntamente com outro imóvel, sendo o valor pago em 02 (duas) parcelas da seguinte forma: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) pagos até 30/04/2009 e R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) pagos até 30/04/2010. Dou Sorriso - MT., 15/04/2009. O Oficial,

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 17 de maio de 2013.

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital

Código do Ato: 176, 177

201306.AGK01619 R\$ 13,60

Consulta: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário - MT
 Código da Serventia: 173

Jany Caroline Meneses Silveira
 Escrevente



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorriso - MT, 27 de maio de 2013

Hora: 18:58

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Selo Digital: AGX 33899 Valor: R\$ 2,10

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário - MT
 Código da Serventia: 174

Validade eletrônica
 Códigos de autenticação de dados

Assinatura eletrônica
 Códigos de autenticação de dados



PAPEL TÉCNICO 1:500

Foi presente Instrução de Serviço nº 001/2014, de 15/04/2014, encaminhada na Av. Paulo de Tarso, nº 100, Sorriso - MT, por meio da qual foi designado o PTA nº 001/2014.

1 - OBJETIVO:

O objetivo do presente projeto é a extensão do Aeroporto Regional de Sorriso, conforme o plano de expansão aprovado pelo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, em 15/04/2014, para a área de 40,5198 ha, localizada no Lote 28, Lote 29 e Lote 30, do Cadastro Municipal de Sorriso - MT, conforme o Plano Diretor Municipal de Sorriso - MT, em 15/04/2014.

- 1.1.1. Área necessária para transformar aeroporto em código 3 ou 4, conforme "RBAC 154.207, artigo C, parágrafo 1º, e operar por IFR.
- 1.1.2. Área com vegetação existente destinada a desobstrução de restrição da cabeceira sul do aeroporto e ampliação da estrutura física.

CNPJ: 43.239.071/0001-41

Endereço: Av. Paulo de Tarso, nº 100, Sorriso - MT

Cidade: Sorriso - MT



Cidade	SORRISO
Município	SORRISO
Estado	MT

PLANTA DO PROJETO DE EXTENSÃO DO AEROPORTO REGIONAL

Imóvel		Área
AEROPORTO REGIONAL ADOLINO BEDIN		40,5198ha
Proprietário		Data
		11/04/2014
Responsável Técnico		Escala
Patricia N. Uchimura Arquiteta - CAU/RN/A30036/5		sem escala
Informações		Folha
PLANTA GERADA APARTIR DAS INFORMAÇÕES COLETADAS EM CAMPO, LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO E MATRÍCULA EXISTENTE.		1/1

OSNI SAMUEL DA SILVA

Corretor de Imóveis e Perito Judicial Imobiliário
CRECI 19º Região – MT/F-4317

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito eu **OSNI SAMUEL DA SILVA**, brasileiro, casado, corretor de imóveis **CRECI – MT F – 4317**, residente e domiciliado na Av. Perimetral Sudoeste, n.º 3776, Jardim Primavera, na cidade de Sorriso – MT, portador do CPF n.º 835.241.181-00, pelos direitos que me atribuídos foram, executo o **PTAM**, do seguinte bem imóvel:

1 - OBJETIVO:

O objetivo do presente parecer é a determinação do valor de mercado do imóvel avaliado para fins de comercialização ou cotação comercial.

Este parecer está em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978), que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, e com as Resoluções do Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI) n.ºs 957, de 22 de maio de 2006 (D.O.U. de 26/06/2006), e 1.066, de 22 de novembro de 2007 (D.O.U. de 29/11/2007), que dispõem sobre a competência do Corretor de Imóveis para a elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e regulamentam a sua forma de elaboração.

2 - IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE:

Nome: Município de Sorriso

CNPJ: 03.239.076/0001-62

Endereço: Av. Porto Alegre n.º 2.525, Centro

Cidade: Sorriso - MT

3 - OBJETIVO E FINALIDADE DO PTAM:

Objetivo: Determinação do valor de mercado do imóvel avaliado para fins de Permuta.

Osni Samuel da Silva
Osni Samuel da Silva
Corretor de Imóveis CRECI F-4317

OSNI SAMUEL DA SILVA

Corretor de Imóveis e Perito Judicial Imobiliário
CRECI 19º Região – MT/F-4317

4 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

4.1. Situação e Localização.

Proprietários:

Argino Bedin, casado com Ediles Zanchetin Bedin;

Leoclides Bedin, casado com Nelci Terezinha Berlatto Bedin;

Ivan Bedin, casado com Julliane Nascimento Borstel Bedin;

Luciano Bedin, casado com Adriana Stieven Pinho Bedin.

End. dos Proprietários: Fazenda Bedin, Rodovia BR 163, Km 739, Zona Rural;

Av. Tancredo Neves, 2625, apto 202, Centro.

Município: Sorriso

UF: MT

4.2. Número da Matrícula e Cartório de Registro Imobiliário.

Imóvel da matrículas: 25.560, Folha 001, Livro 002;
31.739, Folha 001F, Livro 002;
31.674, Folha 001F, Livro 002;
31.694, Folha 001F, Livro 002.

Cartório de Registro: 1º Ofício de Registro de Imóveis de Sorriso - MT.

Descrição do Imóvel: Certidão de inteiro teor da matrícula anexa.

4.3. Áreas.

OSNI SAMUEL DA SILVA

Corretor de Imóveis e Perito Judicial Imobiliário
CRECI 19º Região – MT/F-4317

Área total dos imóveis (ha): 2.648.21547 ha (Dois mil, seiscentos e quarenta e oito hectares, vinte e um ares e quinhentos e quarenta e sete centiares).

Área a ser avaliada: 40.52 ha (quarenta hectares e cinquenta e dois ares)

5 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Atividades desenvolvidas na realização deste trabalho:

- a) Pesquisa na região para identificação de amostras homogêneas, ofertadas ou vendidas no mercado imobiliário.
- b) Análise do título de propriedade.

6 - VISTORIAS:

6.1. Vistoria da Região.

Trata-se de área localizada dentro do perímetro urbano da cidade de Sorriso - MT, divisando com a obra do futuro aeroporto municipal de Sorriso - MT e BR 163, sendo 20,63 ha (vinte hectares e sessenta e três ares) aberto e 19.89 ha (dezenove hectares e oitenta e nove ares) em mata fechada.

7 - METODOLOGIA UTILIZADA:

Para a realização do presente trabalho utilizou-se o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, que permite a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário, normalmente diferentes das flutuações e tendências de outros ramos da economia, sendo por isso o mais recomendado e utilizado para a avaliação de imóveis.

Neste método, a determinação do valor do imóvel avaliado resulta da comparação deste com outros de natureza e características intrínsecas e extrínsecas semelhantes, a partir de dados pesquisados no mercado. As características e os atributos dos dados obtidos são ponderados por meio de técnicas de homogeneização normatizadas.

8 - DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL AVALIADO:

OSNI SAMUEL DA SILVA

Corretor de Imóveis e Perito Judicial Imobiliário
CRECI 19º Região – MT/F-4317

O preço do imóvel descrito no item 4, diante dos fundamentos técnicos demonstrados é avaliado pelo valor total de:

- a) Conforme pesquisa feita na região, o valor de comercialização de área de mata fechada na região do imóvel é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por hectare. O cálculo do valor do imóvel é $19.89 \text{ ha} \times \text{R\$ } 50.000,00 = \text{Total R\$ } 994.500,00$ (novecentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais).
- b) Conforme pesquisa feita na região, o valor de comercialização de área aberta na região do imóvel é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por hectare. O cálculo do valor do imóvel é $20.63 \text{ ha} \times \text{R\$ } 100.000,00 = \text{Total R\$ } 2.063.000,00$ (dois milhões e sessenta e três mil reais).

9 - CONCLUSÃO:

Com base em pesquisa de imóveis de natureza e características intrínsecas e extrínsecas semelhantes, utilizando o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, ponderando as características e os atributos dos dados obtidos por meio de técnicas de homogeneização normatizadas que permitem a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuação do Mercado Imobiliário, normalmente diferentes das flutuações e tendências de outros ramos da economia, lembrando que os valores de bens imóveis são variáveis conforme oferta e procura, e que sempre primamos em primeiro lugar uma regra ética de acordo com as normas da ABNT, e bom senso ao avaliar o imóvel. Concluí - se que; **O Valor de Mercado do Imóvel objeto deste Parecer Técnico de Análise Mercadológica é de R\$ R\$ 3.057.000,00 (três milhões e cinquenta e sete mil reais)**, admitindo-se uma variação de até 5% (cinco por cento), para cima ou para baixo, ou seja, entre o mínimo de R\$ 2.904.625,00 (dois milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais) e o máximo de R\$ 3.209.850,00 (três milhões, duzentos e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

O presente foi realizado para efeitos de cotação comercial, portanto a mesma refere-se ao imóvel acima mencionado, ficando esclarecido que não nos responsabilizamos pela compra, venda ou possíveis fraudes quanto à documentação apresentada do mesmo.

10 - OBSERVAÇÕES:

O valor final da avaliação refere-se a uma transação à vista na data do parecer, com o imóvel sem ônus.

OSNI SAMUEL DA SILVA

Corretor de Imóveis e Perito Judicial Imobiliário
CRECI 19º Região – MT/F-4317

11 - DATAS:

Da Pesquisa de Mercado: 14/04/2014
Do P.T.A.M.: 16/04/2014

12 - AUTOR DO PARECER TÉCNICO:

OSNI SAMUEL DA SILVA
CORRETOR IMÓVEL E PERITO JUDICIAL - CRECI - MT F – 4317
E-mail: osni@independencia.imb.br
Site: www.imobiliariaindependencia.imb.br

13 - SELO:

OBS. Este selo certifica que o Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica P.T.A.M. foi elaborado por um Corretor de Imóveis devidamente habilitado e inscrito no CNAI – **Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários**, mantido pelo **Sistema COFECI/CRECI**, nos moldes estabelecidos na Resolução – COFECI Nº. 1.066/2007, e Ato normativo nº. 001/2008.

14 - ANEXOS:

- 1- Certidão de inteiro teor das matrículas dos imóveis;
- 2- Foto do Google;
- 3- Mapa de localização.



Osni Samuel da Silva
Corretor de Imóveis e Perito Judicial Imobiliário
CRECI 19.º Região -MT/F-4317



OSNI SAMUEL DA SILVA

Corretor de Imóveis e Perito Judicial Imobiliário
CRECI 19ª Região – MT/F-4317

MATRÍCULA
25560

FOLHA
01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Haroldo Canavaras Serra
Obrigado

SORRISO, 13 DE Janeiro DE 2006

Imóvel rural denominado Fazenda Santa Anastácia, situado no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.221,20-46 ha (dois mil, duzentos e vinte e um hectares, vinte ares e quarenta e seis centiares) e os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AAX-M-0063, de coordenadas N 8.620.815,3890m e E 654.857,2930m; deste, segue confrontando com Fazenda São Cristóvão - CCIR: 901.270.104.167-5, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°43'32" e 1.784,212 m até o vértice AAX-M-0064, de coordenadas N 8.619.678,3490m e E 655.266,9770m; deste, segue confrontando com área da matrícula 1643, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°30'11" e 5.793,969 m até o vértice AAX-V-0044, de coordenadas N 8.618.114,3680m e E 650.061,5754m; deste, segue confrontando com área da matrícula 21.693, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°32'10" e 5.195,487 m até o vértice AAX-V-0043, de coordenadas N 8.617.170,7739m e E 644.952,4933m; deste, segue confrontando com área da matrícula 71.692, com o azimute de 259°32'10" e distância de 3.061,221 m até o vértice AAX-V-0042, de coordenadas N 8.616.614,8011m e E 641.942,1832m; deste, segue confrontando com Rodovia BR-163, com o de azimute 28°31'01" e distância de 3.761,212 m até o vértice AAX-M-0058, de coordenadas N 8.619.519,6880m e E 643.737,8560m, cravado junto a faixa de domínio da Rodovia BR-163 e em comum com terras de Silva Cella; deste, segue confrontando com Silva Cella - CCIR: 950.033.354.791-6, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°03'43" e 1.261,966 m até o vértice AAX-M-0059, de coordenadas N 8.618.689,7600m e E 644.020,4070m; deste, segue confrontando com o vértice AAX-M-0060, de coordenadas N 8.618.825,4410m e E 644.808,3500m; cravado em comum com terras de Sadi Cella; deste, segue confrontando com Sadi Cella - CCIR: 901.270.105.414-9, com o azimute de 80°02'30" e distância de 1.228,660 m até o vértice AAX-M-0061, de coordenadas N 8.619.037,9150m e E 646.012,4790m; cravado em comum com terras de Naidas Luzia Cella; deste, segue confrontando com Naidas Luzia Cella - CCIR: 901.270.104.507-7, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°04'22" e 2.127,360 m até o vértice AAX-M-0062, de coordenadas N 8.619.404,6590m e E 648.113,9270m; deste, segue confrontando com Agropecuária Daroit Ltda - CCIR: 901.032.132.390-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°11'02" e distância de 6.889,350 m até o vértice AAX-M-0063, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso 21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. CCIR: 2000/2001/2002 - denominação do imóvel rural: Fazenda Santa Anastácia I; código do imóvel rural: 901.032.047.074-7, localização do imóvel rural: lote 02 parte dos Lotes São José; município sede do imóvel rural: Sorriso; UF: MT; forma de detenção: proprietário ou possessor individual; módulo rural: 30,0 ha; n.º de módulos rurais: 75,33; módulo fiscal: 90,0 ha; n.º de módulos fiscais: 25,11; PAIP: 4,0; classificação do imóvel rural: grande propriedade produtiva; área total: 2.260,0 ha; área registrada: 2.260,0 ha; área de posse: - dados do detentor: nome: Leocides Bedin; nacionalidade: brasileira; CPF: 139.889.309-97; código da pessoa: 018690815. Proprietários: ARGINO BEDIN, brasileiro, agricultor, casado com Ediles Zambetini Bedin sob regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, RG nº 813.959-SSP-PR, CPF nº 140.072.719-34, residente na Fazenda Bedin, situada na Rodovia BR 163, Km 739, Sorriso - MT; LEOCLIDES BEDIN, brasileiro, agricultor, casado com Nelsi Terezinha Berlatto Bedin sob regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, RG nº 813.919-SSP-PR, CPF nº 139.889.309-97, residente na Fazenda Bedin, na Rodovia BR 163, Km 739, Sorriso - MT. Registro anterior: 19-1644 fl. 02 L.º 02 de 03/07/2003 deste Serviço Registral. Prot. n.º 00, O Oficial.

AV-1-25.560 - Nos termos da matrícula 1644 deste Serviço Registral, encontram-se inscritos na mesma os seguintes atos: AV-1-1644 de 28/06/1996, referente a AV-35-1630 de 24/06/1993 do RGI de Rosário Oeste - MT - Termo de responsabilidade e preservação de floresta ou outra vegetação existente, junto ao IBAMA-MT., ficando gravada como de utilização limitada 20% do total de propriedade; AV-17-1644 de 25/04/2003 - Termo de Reificação nº 026/2003, de 10 de março de 2003, Processo nº 5189/2001, ao Termo avertado em 24/06/1993 sob n.º 35-1630 do RGI de Rosário Oeste - MT., constante da AV-1-1644, assinado pelo proprietário Antônio Augusto Coelho e o presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMEA, a área de 545,3438 ha, não inferior a 24,17% de sua área total, referente a área de RESERVA LEGAL, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração sem autorização do órgão competente. Dou fé. Sorriso - MT., 13/01/2006. O Oficial.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 24 de novembro de 2011.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO IMÓVEL

OSNI SAMUEL DA SILVA

Corretor de Imóveis e Perito Judicial Imobiliário
CRECI 19º Região – MT/F-4317

MATRÍCULA
31.739

FOLHA
01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Haroldo Canavilhas Serra
OFICIAL

SORRISO, 15 DE abril DE 2009

Imóvel rural situado na Gleba Bonsucesso, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 22.436,4 ha (vinte e dois hectares, quarenta e três ares e sessenta e quatro centíavos) e os seguintes limites e confrontações: partindo do marco M5, cravado junto à margem direita da BR-163, sentido Cuiabá-Santarém, deste, segue com azimute de 28°00'42" e a distância de 100,00 m até o marco M2, cravado junto à margem direita da BR-163, sentido Cuiabá - Santarém; deste, segue confrontando com o Lote 24C de Márcia Regina Cella Paludo com os seguintes azimutes e distâncias: 166°52'18" e a distância de 189,65 m até o marco M3; 166°52'18" e a distância de 333,89 m até o marco M4A; deste, segue confrontando com área do Município de Sorriso com os seguintes azimutes e distâncias de 298°00'27" e a distância de 456,09 m até o marco M5A; 297°51'13" e a distância de 342,33 m até o marco M6; cravado junto à faixa de domínio da BR-163; deste, segue pela faixa de domínio da BR-163 com o azimute de 28°00'39" e a distância de 751,42 m até o marco M5, ponto inicial da descrição deste perímetro. Cadastro: CCIR 2003/2004/2005 - código do imóvel rural: 950 033 354 791 6; denominação do imóvel rural: Lote 24A; área total: 140,5175 ha; classificação fundiária: pequena propriedade; data da última atualização: 19/11/2008, indicações para localização do imóvel rural: Gleba Bonsucesso; município sede do imóvel rural: Sorriso; UF: MT; módulo rural: - n.º de módulos rurais: - módulo fiscal: 90,0 ha; n.º de módulos fiscais: 1,5613; FMP: 4,0000 ha; nome da detentora: Silvia Cella; CPF: 964.653.109-10; nacionalidade: brasileira; código da pessoa: 04.607.072-9; % de detenção do imóvel: 100; proprietários: IVAN BEDIN, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado com JULIANE NASCIMENTO BORSTEL BEDIN sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, RG n.º 1878094-7-SJ-MT, CPF n.º 791.653.541-68, residente na Av. Tancredo Neves n.º 2.625, Apto 204, Centro, Sorriso - MT; LUCIANO BEDIN, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado com ADRIANA STIEVEN PINHO BEDIN sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, RG n.º 989.857-5SP-MT, CPF n.º 800.767.341-53, residente na Avenida Tancredo Neves n.º 2.625, Apto 202, Centro, Sorriso - MT. Registros anteriores: 2/1695 e 1/31708 fl. 01 L.º 02 de 02/03/2009 e 18/03/2009 deste Serviço Registral. Prot. 00. O Oficial.

AV-1/31739 - Nos termos da matrícula 31695 deste Serviço Registral, encontram-se inscritos na mesma os seguintes atos: AV-1/31695 de 02/03/2009, referente a AV-3/7171 de 17/04/1998 deste Serviço Registral - Termo de responsabilidade e preservação de floresta, de 23 de março de 1.998, assinado pela proprietária, Silvia Cella, e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, através da Superintendência Regional em Mato Grosso, ficando gravada ruína de utilização limitada 50% (cinquenta por cento) do total da propriedade, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, não ser mediante autorização expressa do IBAMA, e vedada a alteração da área destinada à reserva legal nos casos de transmissão ou desmembramento, R-9/7171 de 21/12/2008 - Ofício/SECVA n.º 1968, de 11 de novembro de 2008, expedido pelo Juízo da Vara Única da Subseção Judiciária de Sinop - MT, Justiça Federal de 1ª Instância, assinado por Fábio Paz Miranda, Diretor de Secretarias, nos Autos do Processo n.º 2008.36.03.002859-0, de Ação Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico cumulado com Cancelamento de Registros Públicos, Reinvindicatoria e Perdas e Danos, em que é parte autora Espólio de Ivo Chaves e outro e parte ré Instituto Nacional de Col. e Ref. Agrária - INCRA e outros, procede-se ao registro da citação da referida ação: R-2/1695 de 02/03/2009 - Os proprietários adquiriram o imóvel desta matrícula através da Escritura Pública de 28 de novembro de 2008, fls. 196/198, Livro n.º 171, registrada em 12 de janeiro de 2009 e 12 de fevereiro de 2009, fls. 918/919 e 154/155, Livro n.º 173, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, pelo valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), juntamente com outro imóvel, sendo o valor pago em 02 (duas) parcelas da seguinte forma: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) pagos até 30/04/2009 e R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) pagos até 30/04/2010. Dou fé. Sorriso - MT, 15/04/2009. O Oficial.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 17 de maio de 2013.

Ato de Notas e do Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 176, 177
201305.AGK01619 R\$ 13,60
Consulta: <http://www.tjmt.gov.br/seios>

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código do Servidor: 175

Caroline Mendes Sobrado
Escriturante



2ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SORRISO - MT
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 27 de maio de 2013. Hora: 18:58
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: ACX 33999 Valor: R\$ 2,10
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.gov.br/seios

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código do Servidor: 174

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO IMÓVEL

Av. Perimetral Suldoeste, 3776, Jardim Primavera,
Sorriso - MT

Osni Samuel da Silva
Corretor de Imóveis CRECI F-4317

OSNI SAMUEL DA SILVA

Corretor de Imóveis e Perito Judicial Imobiliário
CRECI 19º Região – MT/F-4317

MATRÍCULA

31.674

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Haroldo Canavarros Sarai

OFICIAL

SORRISO, 09 DE fevereiro DE 2009

Imóvel rural situado na Gleba Bonsucesso, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 332,9612 ha (trezentos e trinta e dois hectares, noventa e seis ares e doze centiares) e os seguintes limites e confrontações: partindo do marco M2, seguindo com o azimute plano de 28°00'39" e distância de 1.774,96 m, confrontando neste trecho com a margem direita da BR-163, sendo Cuiabá-Santarém, chega-se ao marco M69; deste, seguindo com o azimute plano de 168°22'29" e distância de 360,14 m, chega-se ao marco M70, confrontando neste trecho com Lote 22, deste, seguindo com o azimute de 168°22'29" e distância de 1.462,00 m chega-se ao marco M71, confrontando neste trecho com Lote 23, deste, seguindo com azimute de 79°29'01" e distância de 157,34 m, chega-se ao marco M72, confrontando neste trecho com Lote 23, deste, seguindo com o azimute de 168°27'41" e distância de 661,72 m, chega-se ao marco M73, confrontando neste trecho com o Lote 25, deste, seguindo com o azimute de 168°27'41" e a distância de 328,51 m, chega-se ao marco M74, confrontando neste trecho com Lote 26, deste, seguindo com o azimute de 168°27'41" e a distância de 652,43 m, chega-se ao marco M75, confrontando neste trecho com Lote 27, deste, seguindo com o azimute de 168°27'41" e distância de 145,75 m, chega-se ao marco M76, confrontando neste trecho com Lote 28, deste seguindo com o azimute de 259°26'07" e a distância de 1.228,93 m, chega-se ao marco M1, confrontando neste trecho com João Brasil, deste, seguindo com o azimute de 346°52'18" e distância de 1.368,93 m, chega-se ao marco M10, confrontando neste trecho com Márcia Regina Cella Paludo, deste, seguindo com o azimute de 28°00'39" e a distância de 982,16 m, chega-se ao marco M11, confrontando neste trecho com terras do Município de Sorriso, com os seguintes azimutes e distâncias de 297°53'36" e a distância de 218,74 m, até o marco M12, 208°00'27" e a distância de 731,62 m até o marco M4A; deste, seguindo confrontando com Márcia Regina Cella Paludo, com o azimute de 346°52'18" e a distância de 333,89 m chega-se ao marco M3; deste, seguindo confrontando neste trecho com Solarium Hotel Ltda, com o azimute de 346°52'18" e a distância de 189,65 m, chega-se ao marco M2, travado junto a faixa de domínio da Rodovia BR-163, margem direita, sentido Cuiabá - Santarém, ponto inicial da descrição deste perímetro. Cadastro: CCIR 2003/2004/2005 - código do imóvel rural: 901 270 105 414 9; denominação do imóvel rural: Lote 24/C; área total: 351,7000 ha, classificação fundiária: pequena propriedade; data da última atualização: 10/09/2004; indicações para localização do imóvel rural: Gleba Bonsucesso; município sede do imóvel rural: Sorriso; UF: MT; módulo rural: 39,0170 ha; n.º de módulos rurais: 5,86; módulo fiscal: 90,0 ha, n.º de módulos fiscais: 3,90; FMP: 4,0 ha; nome do detentor: Sadi Cella; CPF: 376.517.799-91, nacionalidade: brasileira; código da pessoa: 050065475; % de detenção do imóvel: 100. Proprietários: ARGINO BEDIN, brasileiro, agricultor, casado com Ediles Zanchetin Bedin sob regime de comunhão universal de bens anteriormente a Lei 6.515/77, RG n.º 1.231.722-5-SSP-MT, CPF n.º 146.072.719-34, residente na Av. Perimetral Sudeste, n.º 9.319, Centro, Sorriso - MT, e LEOCLIDES BEDIN, brasileiro, agricultor, casado com Nelci Terezinha Berlatto Bedin sob regime de comunhão universal de bens anteriormente a Lei 6.515/77, RG n.º 813.919-SSP-PR, CPF n.º 139.889.309-97, residente na Av. Blumenau n.º 2625, Apto 204, Edifício Vitória Regia, Sorriso - MT. Matrícula anterior: 67172 n.º 01 l.º 02 de 30/04/2007 deste Serviço Registral. Prot. n.º 00. O Oficial,

AV-131674 - Nos termos da matrícula 7172 deste Serviço Registral, encontram-se inscritas na mesma as seguintes notas: AV-37172 de 17/04/1998 - Termo de responsabilidade e preservação de floresta, de 23 de março de 1998, assinado pelo proprietário, Sadi Cella, e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, através da Superintendência Regional em Mato Grosso, ficando gravada como de utilização limitada 50% (cinquenta por cento) do total da propriedade, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização expressa do IBAMA, e vedada a alteração da área destinada à reserva legal nos casos de transmissão ou desmembramento; R-97172 de 23/12/2008 - Nos termos do Ofício/SECVA n.º 1068, de 11 de novembro de 2008, expedido pelo Juízo da Vará Única da Subseção Judiciária de Sinop - MT, Justiça Federal de 1ª Instância, assinado por Fábio Paz Miranda, Diretor de Secretarias, nos Autos do Processo n.º 2035.36.03.002889-0, de Ação Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico cumulada com Cancelamento de Registros Públicos, Reivindicatória e Perdas e Danos, em que é parte autora Espólio de Ivo Chaves e outro e parte ré Instituto Nacional de Col. e Ref. Agrária - INCRA e outros, procede-se ao registro da citação da referida ação. Dou fé. Sorriso - MT, 09/02/2009. O Oficial,

R-231674 - Prot. n.º 113.180 - Por Escritura Pública de 28 de novembro de 2008, fls. 193/195, Livro n.º 171, retificada em 12 de janeiro de 2009, fls. 020/022, Livro n.º 173, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, ARGINO BEDIN e sua esposa EDILES ZANCHETIN BEDIN, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, casados sob regime de comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77, RG. n.ºs 1.231.722-5-SSP-MT e 4.272.133-6-SSP-PR, CPF n.ºs 146.072.719-34 e 719.254.591-30, residentes na Av. Porto Alegre n.º 2165, Apto 1302, Centro, Sorriso - MT; LEOCLIDES BEDIN e sua esposa NELCI TEREZINHA BERLATTO BEDIN, brasileiros, agricultores, casados sob regime de comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77, RG. n.ºs 813.919-SSP-PR e 3.835.889-8-SSP-PR, CPF n.ºs 139.889.309-97 e 716.294.241-53, residentes na Av. Porto Alegre n.º 2165, Apto 1301, Centro, Sorriso - MT; VENDERAM o imóvel desta matrícula a IVAN BEDIN, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado com JULIANE NASCIMENTO BORSTEL BEDIN sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, RG n.º 1078094-7-SJ-MT, CPF n.º 791.653.341-68, residente na Av. Tancredo Neves n.º 2.625, Apto 204, Centro, Sorriso - MT; LUCIANO BEDIN, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado com ADRIANA STIEVEN PINHO BEDIN sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, RG n.º 989.857-SSP-MT, CPF n.º 890.767.341-53, residente na Av. Tancredo Neves n.º 2.625, Apto 202, Centro, Sorriso - MT, pelo valor de R\$ 94.672,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais), sendo R\$ 47.336,00 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais) pagos até abril de 2009 e R\$ 47.336,00 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais) pagos até abril de 2010. Dou fé. Sorriso - MT, 09/02/2009. O Oficial,

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO IMÓVEL

Av. Perimetral Suldoeste, 3776, Jardim Primavera,
Sorriso - MT

Osni Samuel da Silva
Osni Samuel da Silva
Corretor de Imóveis CRECI F-4317

OSNI SAMUEL DA SILVA
Corretor de Imóveis e Perito Judicial Imobiliário
CRECI 19º Região – MT/F-4317

MATRICULA 31 694 FOLHA 01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Haroldo Canavarro Serra
12-04-2009

SORRISO, 02 DE março DE 2009

Lote rural sob nº 24-A, situado na Gleba Bonusscesso, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 71.6135 m² (setenta e um hectares, sessenta e um ar e trinta e cinco centavos) e os seguintes limites e confrontações: partindo do marco M-10, segue confrontando com área do Lote 24-C da Gleba Regina Cella Paludo com o azimute de 166°52'18" e a distância de 1.368,92 metros até o marco M-1, deste, segue confrontando com João Brasil com o azimute de 259°26'07" e a distância de 800,17 metros até o marco M-6, deste, segue confrontando com Pedro Afronso Machado Junior com azimute de 346°22'55" e a distância de 414,03 metros até o marco M-4B, deste, segue confrontando com Município de Sorriso com o azimute de 28°06'30" e a distância de 1.536,77 metros até o marco M-10, ponto inicial da descrição deste perímetro. Cadastro CCIR 2003/2004/2005 código do imóvel rural: 950 033 354 791 8; denominação do imóvel: rural Lote 24-A, área total: 139,5600 ha, classificação: fundiária pequena propriedade; data da última atualização: 10-09-2009; indicações para localização do imóvel: rural Gleba Bonusscesso, município sede do imóvel rural: Sorriso, UF: MT, módulo rural: 1, nº de módulos rurais: 1, módulo fiscal: 96, nº de módulos fiscais: 1,55, FMP: 4,0 ha; nome do detentor: Silvia Cella, CPF: 564.653.109-10, nacionalidade: brasileira, nº de matrícula: 1.351, FMP: 4,0 ha; nome do detentor: ARGINO BEDIN, brasileiro, agricultor, casado código da pessoa: 046070729, % de detenção do imóvel: 100. Proprietários, ARGINO BEDIN, brasileiro, agricultor, casado com Edileis Zanchettin Bedin sob regime de comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77, RG nº 1.231.772-5-SSP-MT, CPF nº 146.072.719-34, residente na Av. Perimetral Sudeste, nº 9.719, Sorriso - MT, e LEOCLIDES BEDIN, brasileiro, agricultor, casado com Nelci Terezinha Berlatto Bedin sob regime de comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77, RG nº 810.919-SSP-PR, CPF nº 139.889.309-97, residente na Av. Blumenau nº 2625, Apto 204, Edifício Vitória Régia, Sorriso - MT. Registro anterior: 67171 e 01 L nº 02 de 30-04-2007 deste Serviço Registral. Decl. de Oficial.

AV-131694 - Nos termos da matrícula 7171 deste Serviço Registral, encontram-se inscritos na matrícula os seguintes atos: AV-57171 de 17/04/1998 - Termo de responsabilidade e preservação da floresta, de 23 de março de 1998, assinado pelo proprietário, Silvia Cella, e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, através da Superintendência Regional em Mato Grosso, ficando gravada como de utilização limitada 50% (cinquenta por cento) da total da propriedade, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização expressa do IBAMA, e vedada a alteração da área destinada à reserva legal nos casos de transmissão ou desmembramento; R-97171 de 23/12/2008 - Ofício/SBCVA nº 1068, de 11 de novembro de 2008, expedido pelo Juízo da Vara Única da Subseção Judiciária de Sorriso - MT, Justiça Federal de 1ª instância, assinado por Fábio Paz Miranda, Diretor de Secretaria, nos Autos de Processo nº 2008.26.03.00289-0, de Ação Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico cumulado com Cancelamento de Registros Públicos, Reconvencional e Perdas e Danos, em que é parte autora Espólio de Ivo Chaves e outro e parte ré Instituto Nacional de Col. e Ref. Agrária - INCRA e outros, precede-se ao registro da cuspção da referida ação. Dou fe. Sorriso - MT, 02/03/2009. O Oficial.

AV-131694 - Prot. nº 113.744 - Por Escritura Pública de 28 de novembro de 2008, fls. 196/198, Livro nº 173, registrado em 17 de janeiro de 2009 e 12 de fevereiro de 2009, fls. 015/019 e 154/155, Livro nº 173, do Serviço Registral do Município e Câmara de Sorriso - MT, respectivamente, ARGINO BEDIN e sua esposa EDILEIS ZANCHETTIN BEDIN, brasileiro, agricultor, casado com Nelci Terezinha Berlatto Bedin sob regime de comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77, RG nº 1.231.772-5-SSP-MT e 4.272.133-6-SSP-PR, CPF nº 146.072.719-34 e 716.284.591-00, residentes na Av. Porto Alegre nº 2165, Apto 1302, Centro, Sorriso - MT, LEOCLIDES BEDIN e sua esposa NELCI TEREZINHA BERLATTO BEDIN, brasileiro, agricultor, casado com Edileis Zanchettin Bedin sob regime de comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77, RG nº 810.919-SSP-PR e 1.351.772-5-SSP-MT, CPF nº 139.889.309-97 e 716.284.591-00, residentes na Av. Porto Alegre nº 2165, Apto 1301, Centro, Sorriso - MT, VIVIANE VANDERAM o imóvel desta matrícula a IVAN BEDIN, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado com JULIANE NASCIMENTO BORSTEL BEDIN sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, RG nº 1.076.094-7-SSP-MT, CPF nº 191.653.541-68, residente na Av. Thales de Almeida, nº 2.625, Apto 204, Centro, Sorriso - MT, LUCIANO BEDIN, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado com ADRIANA STIEVEN PINHO BEDIN sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, RG nº 859.857-SSP-MT, CPF nº 800.967.141-51, residente na Avenida Thales de Almeida nº 2.625, Apto 202, Centro, Sorriso - MT, pelo valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), anteriormente constituída em 2 parcelas, sendo o valor pago em 02 (duas) parcelas da seguinte forma: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) pagos em 12/04/2008 e R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) pagos em 12/04/2008. Dou fe. Sorriso - MT, 02/03/2009. O Oficial.

CERTIDÃO

Certifico e dou fe que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula extraída nos termos da Lei 6.015 de 21.12.1973. Sorriso - MT, 12 de março de 2009.



[Assinatura]
Assessor Jurídico

R\$1,00

***CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO IMÓVEL**

Av. Perimetral Suldoeste, 3776, Jardim Primavera,
Sorriso - MT

Osni Samuel da Silva
Osni Samuel da Silva
Corretor de Imóveis CRECI F-4317

OSNI SAMUEL DA SILVA

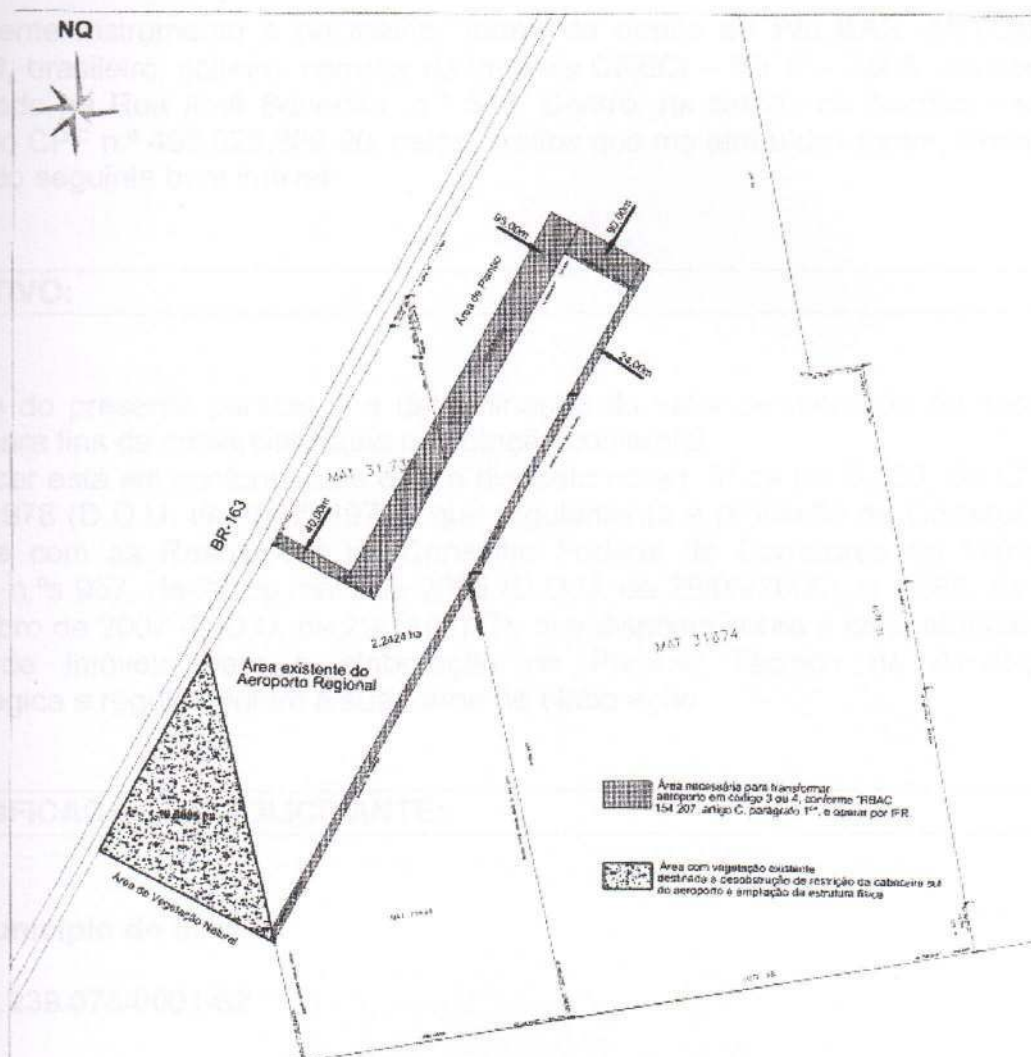
Corretor de Imóveis e Perito Judicial Imobiliário
CRECI 19º Região – MT/F-4317



Foto de Google

OSNI SAMUEL DA SILVA

Corretor de Imóveis e Perito Judicial Imobiliário
CRECI 19ª Região – MT/F-4317



			
PLANTA DO PROJETO DE EXTENSÃO DO AEROPORTO REGIONAL			
Cartório	Imóvel	Área	
SORRISO	AEROPORTO REGIONAL ADOLINO BEDIN	40,5198ha	
Matrícula	Proprietário	Data	
		11/04/2014	
Município	Responsável Técnico	Escala	
SORRISO	Patricia N. Uchimura	sem escala	
Estado	Arquiteta - CAL/RNA30035/5	Folha	
MT		1/1	
Informações			
PLANTA GERADA APARTIR DAS INFORMAÇÕES COLETADAS EM CAMPO, LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO E MATRICULA EXISTENTE.			

Mapa de localização

Av. Perimetral Suldoeste, 3776, Jardim Primavera,
Sorriso - MT

Osni Samuel da Silva
Osni Samuel da Silva
Corretor de Imóveis CRECI F-4317

**PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito eu **WILMAR ANTONIO GREGGIO**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis **CRECI – MT F – 3405**, residente e domiciliado na Rua Irmã Benedita, n.º 548, Centro, na cidade de Sorriso – MT, portador do CPF n.º 492.928.389-20, pelos direitos que me atribuídos foram, executo o **PTAM**, do seguinte bem imóvel:

1 - OBJETIVO:

O objetivo do presente parecer é a determinação do valor de mercado do imóvel avaliado para fins de comercialização ou cotação comercial.

Este parecer está em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978), que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, e com as Resoluções do Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI) n.ºs 957, de 22 de maio de 2006 (D.O.U. de 26/06/2006), e 1.066, de 22 de novembro de 2007 (D.O.U. de 29/11/2007), que dispõem sobre a competência do Corretor de Imóveis para a elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e regulamentam a sua forma de elaboração.

2 - IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE:

Nome: Município de Sorriso

CNPJ: 03.239.076/0001-62

Endereço: Av. Porto Alegre n.º 2.525, Centro

Cidade: Sorriso - MT

3 - OBJETIVO E FINALIDADE DO PTAM:

Objetivo: Determinação do valor de mercado do imóvel avaliado para fins de Permuta.

4 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

4.1. Situação e Localização.

Proprietários:

Argino Bedin, casado com Ediles Zanchetin Bedin;

Leoclides Bedin, casado com Nelci Terezinha Berlatto Bedin;

Ivan Bedin, casado com Julliane Nascimento Borstel Bedin;

Luciano Bedin, casado com Adriana Stieven Pinho Bedin.

End. dos Proprietários: Fazenda Bedin, Rodovia BR 163, Km 739, Zona Rural;

Av. Tancredo Neves, 2625, apto 202, Centro.

Município: Sorriso

UF: MT

4.2. Número da Matrícula e Cartório de Registro Imobiliário.

**Imóvel da matrículas: 25.560, Folha 001, Livro 002;
31.739, Folha 001F, Livro 002;
31.674, Folha 001F, Livro 002;
31.694, Folha 001F, Livro 002.**

Cartório de Registro: 1º Ofício de Registro de Imóveis de Sorriso - MT.

Descrição do Imóvel: Certidão de inteiro teor da matrícula anexa.

4.3. Áreas.

Área total dos imóveis (ha): 2.648.21547 ha (Dois mil, seiscentos e quarenta e oito hectares, vinte e um ares e quinhentos e quarenta e sete centiares).

Área a ser avaliada: 40.52 ha (quarenta hectares e cinquenta e dois ares)



5 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Atividades desenvolvidas na realização deste trabalho:

- a) Pesquisa na região para identificação de amostras homogêneas, ofertadas ou vendidas no mercado imobiliário.
- b) Análise do título de propriedade.

6 - VISTORIAS:

6.1. Vistoria da Região.

Trata-se de área localizada dentro do perímetro urbano da cidade de Sorriso - MT, divisando com a obra do futuro aeroporto municipal de Sorriso - MT e BR 163, sendo 20,63 ha (vinte hectares e sessenta e três ares) aberto e 19.89 ha (dezenove hectares e oitenta e nove ares) em mata fechada.

7 - METODOLOGIA UTILIZADA:

Para a realização do presente trabalho utilizou-se o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, que permite a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário, normalmente diferentes das flutuações e tendências de outros ramos da economia, sendo por isso o mais recomendado e utilizado para a avaliação de imóveis.

Neste método, a determinação do valor do imóvel avaliado resulta da comparação deste com outros de natureza e características intrínsecas e extrínsecas semelhantes, a partir de dados pesquisados no mercado. As características e os atributos dos dados obtidos são ponderados por meio de técnicas de homogeneização normatizadas.

8 - DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL AVALIADO:

O preço do imóvel descrito no item 4, diante dos fundamentos técnicos demonstrados é avaliado pelo valor total de:

- a) Conforme pesquisa feita na região, o valor de comercialização de área de mata fechada na região do imóvel é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) por hectare. O cálculo do valor do imóvel é $19.89 \text{ ha} \times \text{R\$ } 48.000,00 = \text{Total R\$ } 954.720,00$ (novecentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte reais).
- b) Conforme pesquisa feita na região, o valor de comercialização de área aberta na região do imóvel é de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) por hectare



O cálculo do valor do imóvel é 20.63 ha x R\$ 98.000,00 = Total R\$ 2.021.740,00 (dois milhões, vinte e um mil e setecentos e quarenta reais).

9 - CONCLUSÃO:

Com base em pesquisa de imóveis de natureza e características intrínsecas e extrínsecas semelhantes, utilizando o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, ponderando as características e os atributos dos dados obtidos por meio de técnicas de homogeneização normatizadas que permitem a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuação do Mercado Imobiliário, normalmente diferentes das flutuações e tendências de outros ramos da economia, lembrando que os valores de bens imóveis são variáveis conforme oferta e procura, e que sempre primamos em primeiro lugar uma regra ética de acordo com as normas da ABNT, e bom senso ao avaliar o imóvel. Concluí - se que; **O Valor de Mercado do Imóvel objeto deste Parecer Técnico de Análise Mercadológica é de R\$ R\$ 2.976.460,00 (dois milhões novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais)**, admitindo-se uma variação de até 5% (cinco por cento), para cima ou para baixo, ou seja, entre o mínimo de R\$ 2.827.637,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais) e o máximo de R\$ 3.125.283,00 (três milhões, centos e vinte cinco mil, duzentos e oitenta e três reais).

O presente foi realizado para efeitos de cotação comercial, portanto a mesma refere-se ao imóvel acima mencionado, ficando esclarecido que não nos responsabilizamos pela compra, venda ou possíveis fraudes quanto à documentação apresentada do mesmo.

10 - OBSERVAÇÕES:

O valor final da avaliação refere-se a uma transação à vista na data do parecer, com o imóvel sem ônus.

11 - DATAS:

Da Pesquisa de Mercado: 14/04/2014

Do P.T.A.M.: 16/04/2014

12 - AUTOR DO PARECER TÉCNICO:

WILMAR ANTONIO GREGGIO

CORRETOR IMÓVEL E AVALIADOR MERCADOLÓGICO - CRECI - MT F – 3405

E-mail: imobiliaria@independencia.imb.br



13 - SELO:

OBS. Este selo certifica que o Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica P.T.A.M. foi elaborado por um Corretor de Imóveis devidamente habilitado e inscrito no CNAI – **Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários**, mantido pelo **Sistema COFECI/CRECI**, nos moldes estabelecidos na Resolução – COFECI Nº. 1.066/2007, e Ato normativo nº. 001/2008.

14 - ANEXOS:

- 1- Certidão de inteiro teor das matrículas dos imóveis;
- 2- Foto do Google;
- 3- Mapa de localização.

Wilmar Antonio Greggio
Corretor de Imóveis e Avaliador Mercadológico
CRECI 19.º Região -MT/F-3405



Wilmar Antonio Greggio
Corretor de Imóveis - CRECI 3405
Avaliador Mercadológico

IMOBILIÁRIA INDEPENDÊNCIA
CRECI: J-1170

WILMAR ANTONIO GREGGIO

Corretor de Imóveis e Avaliador Mercadológico
CRECI 19ª Região - MT/F-3405



Imobiliária
Independência
CRECI J-1170

MATRÍCULA
25560

FOLHA
01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Marilda Canavaras Serra
OAB/MT

SORRISO, 13 DE Janeiro DE 2006

Imóvel rural denominado Fazenda Santa Anastácia, situado no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.221,2046 ha (dois mil, duzentos e vinte e um hectares, vinte ares e quarenta e seis centiares) e os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AAX-M-0063, de coordenadas N 8.620.815,3890m e E 654.857,2930m; deste, segue confrontando com Fazenda São Cristóvão - CCIR: 901.270.104167-5, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°43'32" e 1.784,212 m até o vértice AAX-M-0064, de coordenadas N 8.619.078,8490m e E 655.266,9770m; deste, segue confrontando com área da matrícula 1642, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°30'11" e 5.293,999 m até o vértice AAX-V-0044, de coordenadas N 8.618.114,3680m e E 650.061,5754m; deste, segue confrontando com área da matrícula 21693, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°32'10" e 5.195,487 m até o vértice AAX-V-0043, de coordenadas N 8.617.170,7739m e E 644.952,4933m; deste, segue confrontando com área da matrícula 21692, com o azimute de 259°32'10" e distância de 3.061,221 m até o vértice AAX-V-0042, de coordenadas N 8.616.614,8011m e E 641.942,1832m; deste, segue divisando com Rodovia BR-163, com o azimute 28°31'01" e distância de 3.761,212 m até o vértice AAX-M-0058, de coordenadas N 8.619.519,6880m e E 643.737,8560m; cravado junto a faixa de domínio da Rodovia BR-163 e em comum com terras de Silvia Cella; deste, segue confrontando com Silvia Cella - CCIR: 950.033.354,791-6, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°03'43" e 1.261,966 m até o vértice AAX-M-0059, de coordenadas N 8.618.689,7600m e E 644.020,4070m; 80°13'46" e 799,520 m até o vértice AAX-M-0060, de coordenadas N 8.618.825,4410m e E 644.808,3300m; cravado em comum com terras de Sadi Cella; deste, segue confrontando com Sadi Cella - CCIR: 901.270.105,414-9, com o azimute de 80°02'30" e distância de 1.228,660 m até o vértice AAX-M-0061, de coordenadas N 8.619.037,9150m e E 646.012,4790m; cravado em comum com terras de Naides Luzia Cella; deste, segue confrontando com Naides Luzia Cella - CCIR: 901.270.104,507-7, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°04'22" e 2.127,300 m até o vértice AAX-M-0062, de coordenadas N 8.619.404,6590m e E 648.113,9270m; deste, segue confrontando com Agrupocultura Derott Ltda - CCIR: 901.032.132,390-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°11'02" e distância de 6.889,350 m até o vértice AAX-M-0063, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso 21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. CCIR: 2000/2001/2002 - denominação do imóvel rural: Fazenda Santa Anastácia I; código do imóvel rural: 901.032.047.074-7; localização do imóvel rural: lote 02 parte dos Lotes São José; município sede do imóvel rural: Sorriso; UF: MT; forma da detenção: proprietário ou possessor individual; modelo rural: 30,0 ha; nº de módulos rurais: 75,23; módulo fiscal: 90,0 ha; nº de módulos fiscais: 25,11; FAP: 4,0; classificação do imóvel rural: grande propriedade produtiva; área total: 2.260,0 ha; área registrada: 2.260,0 ha; área de posse: dados do detentor; nome: Leocides Bedin; nacionalidade: brasileira; CPF: 139.889.309-97; código da pessoa: 018690819; Proprietários: ARGINO BEDIN, brasileiro, agricultor, casado com Edilei Zambetti Bedin sob regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, RG nº 813.939-SSP-PR, CPF nº 146.072.718-34, residente na Fazenda Bedin, situada na Rodovia BR 163, Km 739, Sorriso - MT; LEOLIDES BEDIN, brasileiro, agricultor, casado com Nelsi Terezinha Berlatto Bedin sob regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, RG nº 813.919-SSP-PR, CPF nº 139.889.309-97, residente na Fazenda Bedin, na Rodovia BR 163, Km 739, Sorriso - MT. Registro anterior: 19-1644 D. 02 L.º 02 de 03/07/2003 deste Serviço Registral. Prot. nº 00. O Oficial.

AV-1-25.560 - Nos termos da matrícula 1644 deste Serviço Registral, encontram-se inscritos na mesma as seguintes notas: AV-1-1644 de 29/06/1996, referente a AV-35-1630 de 24/06/1993 do RGI de Rosário Oeste - MT - Termo de responsabilidade e preservação de floresta ou outra vegetação existente, junto ao IBAMA-MT, ficando gravada como de utilização limitada 20% do total da propriedade; AV-17-1644 de 25/04/2003 - Termo de Reutilização nº 079/2003, de 10 de março de 2003, Processo nº 3189/2001, ao Termo averbado em 24/06/1993 sob nº 35-1630 do RGI de Rosário Oeste - MT, constante da AV-1-1644, assinado pelo proprietário Antônio Augusto Coelho e o presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMAM, a área de 545.3438 ha, não inferior a 24,17% de sua área total, referente a área de RESERVA LEGAL, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração sem autorização do órgão competente. Dou fé, Sorriso - MT, 13/01/2006. O Oficial.

Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução autêntica da ficha a que se refere, extrada nos termos do art. 19, §4º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 24 de novembro de 2011.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO IMÓVEL

IMOBILIÁRIA INDEPENDÊNCIA
CRECI J-1170

Wilmar Antônio Greggio
Corretor de Imóveis - CRECI-3405
Avaliador Mercadológico Imobiliário

(66) 3544-1202 / 3544-3043 / 3544-1931
imobiliaria@imobiliariaindependencia.imb.br
www.imobiliariaindependencia.imb.br
Rua Foz do Iguaçu, 1004 - Centro - Sorriso/MT



MATRÍCULA
31.739

FOLHA
01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Haroldo Canavilhas Serra
OFICIAL

SORRISO, 15 DE abril DE 2009

Imóvel rural situado na Gleba Bonassuco, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 22,4364 ha (vinte e dois hectares, quarenta e três ares e sessenta e quatro centiares) e as seguintes limites e confrontações: partindo do marco M5, cravado junto a margem direita da BR-163, sentido Cuiabá-Santarém, deste, segue com azimute de 28°00'42" e a distância de 100,00 m até o marco M2, cravado junto a margem direita da BR-163, sentido Cuiabá - Santarém; deste, segue confrontando com o Lote 24C de Márcia Regina Ceila Paludo com os seguintes azimutes e distâncias: 166°52'18" e a distância de 189,65 m até o marco M3; 166°52'18" e a distância de 333,89 m até o marco M4A; deste, segue confrontando com área do Município de Sorriso com os seguintes azimutes e distâncias de 208°00'27" e a distância de 456,09 m até o marco M5A; 297°51'13" e a distância de 342,33 m até o marco M6; cravado junto a faixa de domínio da BR-163; deste, segue pela faixa de domínio da BR-163 com o azimute de 28°00'39" e a distância de 751,42 m até o marco M5; ponto inicial da descrição deste perímetro rural. Cadastro: CCIR 2003/2004/2005 - código do imóvel rural: 950 033 354 791 6; denominação do imóvel rural: Lote 24A; área total: 140,5175 ha; classificação fundiária: pequena propriedade; data da última atualização: 19/11/2008, indicações para localização do imóvel rural: Gleba Bonassuco; município sede do imóvel rural: Sorriso; UF: MT; módulo rural: - n.º de módulos rurais: - módulo fiscal: 90,0 ha; n.º de módulos fiscais: 1,5613; FMP: 4,0000 ha; nome da detentora: Silvia Cella; CPF: 964.653.109-10; nacionalidade: brasileira; código da pessoa: 04.607.072-9; % de detenção do imóvel: 100. Proprietários: IVAN BEDIN, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado com JULLIANE NASCIMENTO BORSTEL BEDIN sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, RG n.º 1078094-7-SJ-MT, CPF n.º 791.653.541-68, residente na Av. Tancredo Neves n.º 2.625, Apto 204, Centro, Sorriso - MT; LUCIANO BEDIN, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado com ADRIANA STIEVEN PINHO BEDIN sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, RG n.º 989.857-SSP-MT, CPF n.º 800.767.341-53, residente na Avenida Tancredo Neves n.º 2.625, Apto 202, Centro, Sorriso - MT. Registros anteriores: 2/31695 e 1/31708 fl. 01 L.º 02 de 02/03/2009 e 12/03/2009 deste Serviço Registral. Prof. 00. O Oficial.

AV-1/31739 - Nos termos da matrícula 31695 deste Serviço Registral, encontram-se inscritos na mesma os seguintes autos: AV-1/31695 de 02/03/2009, referente a AV-3/7171 de 17/04/1998 deste Serviço Registral - "Termo de responsabilidade e preservação de floresta, de 23 de março de 1.998, assinado pela proprietária, Silvia Cella, e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, através da Superintendência Regional em Mato Grosso, ficando gravada a área de utilização limitada 50% (cinquenta por cento) do total da propriedade, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração, não ser mediante autorização expressa do IBAMA, e vedada a alteração da área destinada à reserva legal nos casos de transmissão ou desmembramento, R-9/7171 de 23/12/2008 - Oficial/SECVA n.º 1068, de 11 de novembro de 2008, expedida pelo Juízo da Vara Única da Subseção Judiciária de Sinop - MT, Justiça Federal de 1ª Instância, assinado por Fábio Paz Miranda, Diretor de Secretaria, nos Autos do Processo n.º 2008.36.03.002839-0, de Ação Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico cumulada com Cancelamento de Registros Públicos, Reivindicatória e Perdas e Danos, em que é parte autora Espólio de Ivo Chaves e outro e parte ré Instituto Nacional de Col. e Ref. Agrária - INCRA e outros, procede-se ao registro da citação da referida ação; R-2/31695 de 02/03/2009 - Os proprietários adquiriram o imóvel desta matrícula através da Escritura Pública de 28 de novembro de 2008, fls. 196/198, Livro n.º 171, retificada em 12 de janeiro de 2009 e 12 de fevereiro de 2009, fls. 918-018 e 154/155, Livro n.º 173, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, pelo valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), juntamente com outro imóvel, sendo o valor pago em 02 (duas) parcelas da seguinte forma: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) pagos até 30/04/2009 e R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) pagos até 30/04/2010. Dou fe. Sorriso - MT, 15/04/2009. O Oficial.

Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 17 de maio de 2013.

Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato: 176, 177
201305.AGK01619 R\$ 13,60
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/sdcs>

Angy Carolina MEARES Silveira
Escriturante



SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVIDOR: 173

27 DE FEVEREIRO DE 2013 - SORRISO - MT
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 27 de maio de 2013. Hora: 16:58
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: ACX 53899 Valor: R\$ 2,10
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulte: www.tj.mt.gov.br/sdcs

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO IMÓVEL

IMOBILIÁRIA INDEPENDÊNCIA
CRECI J-1170

Wilmar Antonio Greggio
Corretor de Imóveis - CRECI-3405
Avaliador Mercadológico Imobiliário

(66) 3544-1202 / 3544-3043 / 3544-1931
imobiliaria@imobiliariaindependencia.imb.br
www.imobiliariaindependencia.imb.br
Rua Foz do Iguaçu, 1004 - Centro - Sorriso/MT



MATRÍCULA

31.674

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL***Naroldo Canavarros Serra*
OFICIAL

SORRISO, 09 DE fevereiro DE 2009

Imóvel rural situado na Gleba Bonsucesso, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 332,9512 ha (trezentos e trinta e dois hectares, noventa e seis ares e doze centiares) e os seguintes limites e confrontações, partindo do marco M2, seguindo com o azimute plano de 28°00'39" e distância de 1.774,96 m, confrontando neste trecho com a margem direita da BR-163, sentido Cuiabá-Santarém, chega-se ao marco M69; deste, seguindo com o azimute plano de 168°22'29" e distância de 360,14 m, chega-se até o marco M70, confrontando neste trecho com Lote 22; deste, seguindo com o azimute de 168°22'29" e distância de 1.462,00 m chega-se até o marco M71, confrontando neste trecho com Lote 23; deste, seguindo com azimute de 79°29'01" e distância de 157,54 m, chega-se até o marco M72, confrontando neste trecho com Lote 23; deste, seguindo com o azimute de 168°27'41" e distância de 661,72 m, chega-se até o marco M73, confrontando neste trecho com o Lote 25; deste, seguindo com o azimute de 168°27'41" e a distância de 328,51 m, chega-se até o marco M74, confrontando neste trecho com Lote 26; deste, seguindo com o azimute de 168°27'41" e a distância de 652,43 m, chega-se até o marco M75, confrontando neste trecho com Lote 27; deste, seguindo com o azimute de 168°27'41" e distância de 145,75 m, chega-se até o marco M76, confrontando neste trecho com Lote 28; deste seguindo com o azimute de 259°26'07" e a distância de 1.228,91 m, chega-se até o marco M1; confrontando neste trecho com João Brasil; deste, seguindo com o azimute de 346°52'18" e distância de 1.364,93 m, chega-se até o marco M10, confrontando neste trecho com Márcia Regina Cella Paludo; deste, seguindo com o azimute de 28°00'39" e a distância de 982,16 m, chega-se até o marco M11, confrontando neste trecho com terras do Município de Sorriso, com os seguintes azimutes e distâncias de 297°53'36" e a distância de 218,74 m, até o marco M12, 208°00'27" e a distância de 731,62 m até o marco M4A; deste, seguindo confrontando com Márcia Regina Cella Paludo, com o azimute de 346°52'18" e a distância de 333,89 m chega-se até o marco M3; deste, seguindo confrontando neste trecho com Solariun Hotel Ltda, com o azimute de 346°52'18" e a distância de 189,65 m, chega-se até o marco M2, travado junto a faixa de domínio da Rodovia BR-163, margem direita, sentido Cuiabá - Santarém, ponto inicial da descrição deste perímetro. Cadastro: CCIR 2003/2004/2005 - código do imóvel rural: 901 270 105 414 9; denominação do imóvel rural: Lote 24/C; área total: 351,7000 ha, classificação fundiária: pequena propriedade; data da última atualização: 10/09/2004; indicações para localização do imóvel rural: Gleba Bonsucesso; município sede do imóvel rural: Sorriso; UF: MT; módulo rural: 30,0170 ha; n.º de módulos rurais: 5,86; módulo fiscal: 90,0 ha; n.º de módulos fiscais: 3,90; FMP: 4,0 ha; nome do deitor: Sadi Cella; CPF: 376.517.799-91; nacionalidade: brasileira; código da pessoa: 050065475; % de detenção do imóvel: 100. Proprietários: ARGINO BEDIN, brasileiro, agricultor, casado com Ediles Zanchetin Bedin sob regime de comunhão universal de bens anteriormente a Lei 6.515/77, RG n.º 1.231.722-5-SSP-MT, CPF n.º 146.072.719-34, residente na Av. Perimetral Sudeste, n.º 9.319, Centro, Sorriso - MT, e LEOCLIDES BEDIN, brasileiro, agricultor, casado com Neli Terezinha Berlatto Bedin sob regime de comunhão universal de bens anteriormente a Lei 6.515/77, RG n.º 813.919-SSP-PR, CPF n.º 139.889.309-97, residente na Av. Blumman n.º 2625, Apto 204, Edifício Vitória Regia, Sorriso - MT. Matricula anterior: 67172 fl. 01 1.º 22 de 30/04/2007 deste Serviço Registral. Prot n.º 00. O Oficial,

AV-131674 - Nos termos da matrícula 7172 deste Serviço Registral, encontram-se inscritos na mesma os seguintes atos: AV-3/1172 de 17/04/1998 - Termo de responsabilidade e preservação de floresta, de 23 de março de 1998, assinado pelo proprietário, Sadi Cella, e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, através da Superintendência Regional em Mato Grosso, ficando gravada como de utilização limitada 50% (cinquenta por cento) do total da propriedade, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização expressa do IBAMA, e vedada a alteração da área destinada à reserva legal nos casos de transmissão ou desmembramento; R-9/1172 de 23/12/2008 - Nos termos do Ofício/SECVA n.º 1068, de 11 de novembro de 2008, expedido pelo Juízo da Vara Única da Subseção Judiciária de Sinop - MT, Justiça Federal de 1ª Instância, assinado por Fábio Paz Miranda, Diretor de Secretaria, nos Autos do Processo n.º 2008.36.03.002889-0, de Ação Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico cumulada com Cancelamento de Registros Públicos, Reinvidicatória e Perdas e Danos, em que é parte autora Espólio de Ivo Chaves e outro e parte ré Instituto Nacional de Col. e Ref. Agrária - INCRA e outros, procede-se ao registro da citação da referida ação. Dou fe Sorriso - MT, 09/02/2009. O Oficial,

R-231674 - Prot. n.º 113.180 - Por Escritura Pública de 28 de novembro de 2008, fls. 193/195, Livro n.º 171, retificando em 12 de janeiro de 2009, fls. 020/022, Livro n.º 173, do Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT, ARGINO BEDIN e sua esposa EDILES ZANCHETIN BEDIN, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, casados sob regime de comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77, RG. n.ºs 1.231.722-5-SSP-MT e 4.272.133-6-SSP-PR, CPF n.ºs 146.072.719-34 e 716.294.241-53, residentes na Av. Porto Alegre n.º 2165, Apto 1302, Centro, Sorriso - MT; LEOCLIDES BEDIN e sua esposa NÉLCI TEREZINHA BERLATTO BEDIN, brasileiros, agricultores, casados sob regime de comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77, RG. n.ºs 813.919-SSP-PR e 3.835.889-8-SSP-PR, CPF n.ºs 139.889.309-97 e 716.294.241-53, residentes na Av. Porto Alegre n.º 2165, Apto 1301, Centro, Sorriso - MT; VENDERAM o imóvel desta matrícula a IVAN BEDIN, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado com JULIANE NASCIMENTO BORSTEL BEDIN sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, RG n.º 1078094-7-SJ-MT, CPF n.º 791.653.541-68, residente na Av. Tancredo Neves n.º 2.625, Apto 204, Centro, Sorriso - MT; LUCIANO BEDIN, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado com ADRIANA STIEVEN PINHO BEDIN sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, RG n.º 989.857-SSP-MT, CPF n.º 800.767.341-53, residente na Av. Tancredo Neves n.º 2.625, Apto 202, Centro, Sorriso - MT, pelo valor de R\$ 94.672,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais), sendo R\$ 47.336,00 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais) pagos até abril de 2009 e R\$ 47.336,00 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais) pagos até abril de 2010. Dou fe Sorriso - MT, 09/02/2009. O Oficial,

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO IMÓVEL

Wilmar Antonio Greggio
Corretor de Imóveis - CRECI-3405
Avaliador Mercadológico Imobiliário

WILMAR ANTONIO GREGGIO

Corretor de Imóveis e Avaliador Mercadológico
CRECI 19º Região - MT/F-3405



Imobiliária
Independência

CRECI J-1170

MATRICULA

31.694

FOLHA

01F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Haroldo Carneiro Serra

DIGITAL

SORRISO, 02 DE março DE 2009

Lote rural sob nº 24-A, situado na Gleba Bonsucesso, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 71.6135 ha (setenta e um hectares, sessenta e um ares e trinta e cinco centavos) e os seguintes limites e confrontações: partido do matos M-10, segue confrontando com área do Lote 24C de Marcia Regina Cella Paludo com o azimute de 166°52'18" e a distância de 1.368,92 metros até o marco M1, deste, segue confrontando com João Brasil com o azimute de 259°26'07" e a distância de 800,17 metros até o marco M6, deste, segue confrontando com Pedro Afonso Machado Junior com o azimute de 346°22'35" e a distância de 414,03 metros até o marco M4B, deste, segue confrontando com Município de Sorriso com o azimute de 28°09'39" e a distância de 1.530,73 metros até o marco M10, ponto inicial da descrição deste perímetro. **Cadastro:** OCIR 2003/2004/2005 código do imóvel rural: 920 033 354 791 6; denominação do imóvel rural: Lote 24-A, área total: 139.5000 ha, classificação fundiária: pequena propriedade; data da última atualização: 18/09/2004; indicações para localização do imóvel rural: Gleba Bonsucesso; município sede do imóvel rural: Sorriso, UF: MT; módulo rural: n.º de módulos rurais: n.º de módulos fiscais: 95,0 ha, n.º de módulos fiscais: 1,55, PMP: 4,0 ha; nome do detentor: Sílvia Cella; CPF: 564.653.109-10, nacionalidade: brasileira, código da pessoa: 046070729, % de detenção do imóvel: 100. **Proprietários:** ARGINO BEDIN, brasileiro, agricultor, casado com Ediles Zanchettin Bedin sob regime de comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77, RG n.º 1.231.722-5-SSP-MT, CPF n.º 146.072.719-34, residente na Av. Perimetral Sudeste, nº 9318, Sorriso - MT, e LEOCLIDES BEDIN, brasileiro, agricultor, casado com Nelci Terezinha Berlatto Bedin sob regime de comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77, RG n.º 813.919-SSP-PR, CPF n.º 139.889.309-97, residente na Av. Blumenau nº 2625, Apto 204, Edifício Vitória Régia, Sorriso - MT. **Registro anterior:** 67171 D. 01 L.º 02 de 30/04/2009 deste Serviço Registral. Procl. 00. O Oficial.

AV-1/31694 - Nos termos da matrícula 7171 deste Serviço Registral, encontram-se inscritos na mesma os seguintes atos: AV-3/7171 de 17/04/1998 - Termo de responsabilidade e preservação da floresta, de 23 de março de 1998, assinado pelo proprietário, Sílvia Cella, e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, através da Superintendência Regional em Mato Grosso, ficando gravada como de utilização limitada 50% (cinquenta por cento) da total da propriedade, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização expressa do IBAMA, e vedada a alteração da área destinada à reserva legal nos casos de transmissão ou desmembramento. X-9/7171 de 23/12/2008 - Ofício/SECVA nº 1068, de 11 de novembro de 2008, expedido pelo Juízo da Vara Única da Subseção Judiciária de Sinop - MT, Justiça Federal de 1ª instância, assinado por Fábio Paz Miranda, Diretor de Secretaria, nos Autos do Processo nº 2008.26.03.002889-0, de Ação Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico cumulado com Cancelamento de Registros Públicos, Reconvindância e Perdas e Danos, em que é parte autora Espólio de Ivo Chaves e outro e parte ré Instituto Nacional do Col. e Ref. Agrário - INCRA e outros, procedeu-se ao registro da citação da referida ação. Dou fe Sorriso - MT, 02/03/2009. O Oficial.

3.231694 - Procl. nº 112.744 - Por Esquema Público de 28 de novembro de 2008, fls. 196/198, Livro nº 173, realizada em 12 de janeiro de 2009 e 12 de fevereiro de 2009, fls. 018/019 e 134/155, Livro nº 173, do Serviço Registral do Município e Câmara de Sorriso - MT, respectivamente, ARGINO BEDIN e sua esposa EDILES ZANCHETTIN BEDIN, brasileiros, agricultores, casados sob regime de comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77, RG n.ºs 1.231.722-5-SSP-MT e 4.272.133-6-SSP-PR, CPF n.ºs 146.072.719-34 e 716.294.591-00, residentes na Av. Porto Alegre nº 2165, Apto 1302, Centro, Sorriso - MT, LEOCLIDES BEDIN e sua esposa NELCI TEREZINHA BERLATTO BEDIN, brasileiros, agricultores, casados sob regime de comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77, RG n.ºs 813.919-SSP-PR e 1.555.554-4-SSP-PR, CPF n.ºs 139.889.309-97 e 716.294.241-53, residentes na Av. Porto Alegre nº 2165, Apto 1301, Centro, Sorriso - MT, LILIANE VENDEKAM o imóvel desta matrícula a IVAN BEDIN, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado com JULIANA NASCIMENTO BORSTEL BEDIN sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, RG n.º 2.625, Apto 204, Centro, Sorriso - MT, 1078094-7-SJ-MT, CPF n.º 791.653.541-68, residente na Av. Tancredo Neves nº 2.625, Apto 204, Centro, Sorriso - MT, LUCIANO BEDIN, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado com ADRIANA STIEVEN PINHO BEDIN sob regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, RG n.º 989.857-SSP-MT, CPF n.º 800.767.341-52, residente na Avenida Tancredo Neves nº 2.625, Apto 202, Centro, Sorriso - MT, pelo valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), anteriormente com valor de R\$ 23.500,00, sendo o valor pago em 02 (duas) parcelas da seguinte forma: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) pagos em 04/04/2009 e R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) pagos em 12/04/2009. Dou fe Sorriso - MT, 02/03/2009. O Oficial.

CERTIDÃO

Certifico e dou fe que a presente copia é reprodução autêntica da íntima que se refere, extraída nos termos do art. 18, § 1º, da Lei

6.015 de 21.12.1973.
Sorriso - MT, 12 Mar 2009.

[Assinatura]
Registrador Público



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO IMÓVEL

IMOBILIÁRIA INDEPENDÊNCIA
CRECI J-1170

Wilmar Antonio Greggio
Corretor de Imóveis - CRECI-3405
Avaliador Mercadológico Imobiliário

(66) 3544-1202 / 3544-3043 / 3544-1931
imobiliaria@imobiliariaindependencia.imb.br
www.imobiliariaindependencia.imb.br
Rua Foz do Iguaçu, 1004 - Centro - Sorriso/MT

WILMAR ANTONIO GREGGIO

Corretor de Imóveis e Avaliador Mercadológico
CRECI 19ª Região – MT/F-3405



**Imobiliária
Independência**

CRECI J-1170

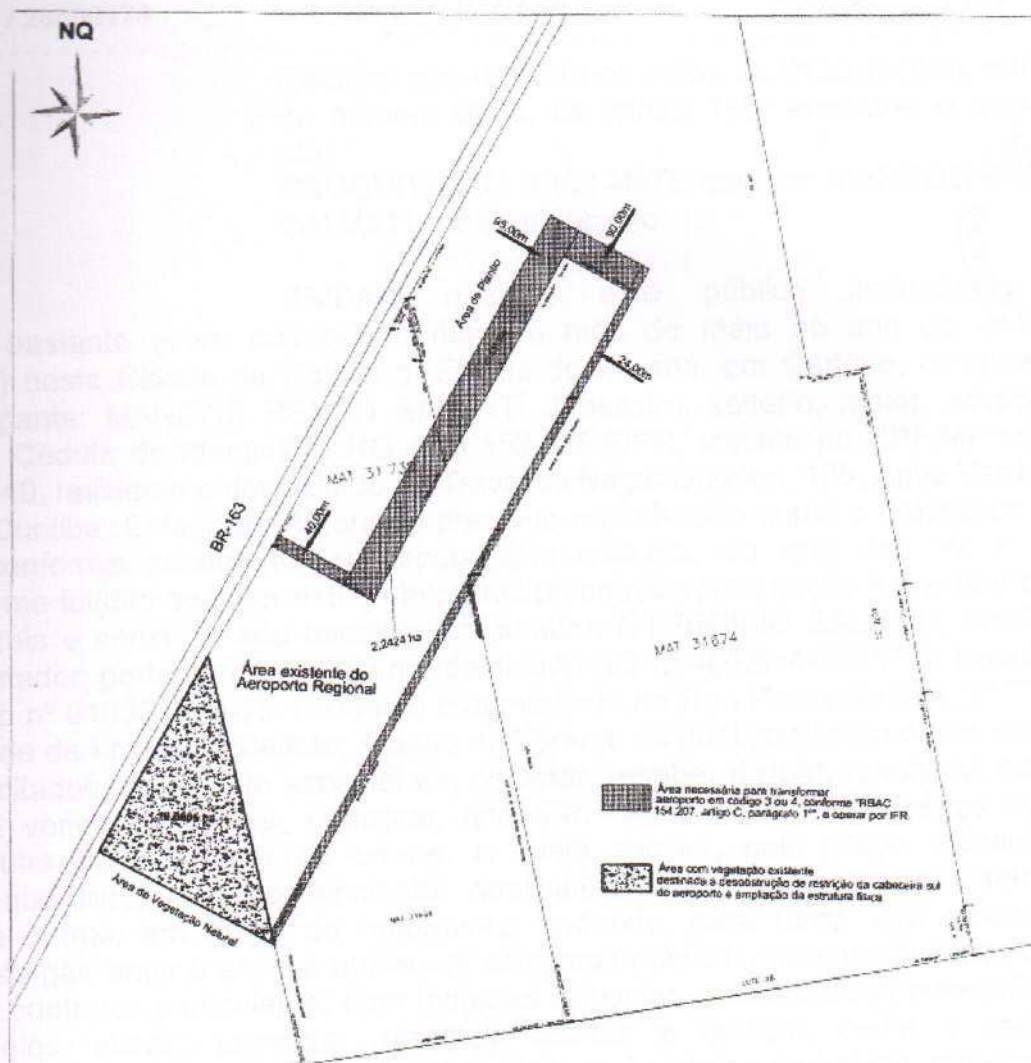


Foto de Google

IMOBILIÁRIA INDEPENDÊNCIA
CRECI J-1170

Wilmar Antônio Greggio
Corretor de Imóveis - CRECI-3405
Avaliador Mercadológico Imobiliário

(66) 3544-1202 / 3544-3043 / 3544-1931
imobiliaria@imobiliariaIndependencia.imb.br
www.imobiliariaIndependencia.imb.br
Rua Foz do Iguaçu, 1004 - Centro - Sorriso/MT



			
PLANTA DO PROJETO DE EXTENSÃO DO AEROPORTO REGIONAL			
Imóvel	AEROPORTO REGIONAL ADOLINO BEDIN		Área
			40,5198ha
Cartório	SORRISO		Data
			11/04/2014
Matrícula			Escala
			sem escala
Município	SORRISO		Informações
			PLANTA GERADA APARTIR DAS
			INFORMAÇÕES COLETADAS EM
			CAMPO, LEVANTAMENTO
			GEORREFERENCIADO E MATRÍCULA
			EXISTENTE
Estado	MT		Folha
			1/1

Mapa de localização



Protocolo ____ / 20000175

Livro ____ / 0063

Folha(s) ____ / 186

Certifico que revendo os livros de Procurações, neles o de número 0063, às folhas 186, encontrei o seguinte ato:

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz: MARCOS RENAN SALVATI, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil (04/05/2000) nesta Cidade de Colombo, Estado do Paraná, em Cartório, compareceu como outorgante: MARCOS RENAN SALVATI, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.152.928-8/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 955349549-49, residente e domiciliado na Travessa Nagib Guerios, 128, Agua Verde, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; o presente reconhecido como o próprio de mim Tabelião, conforme documentos pessoais apresentados, do que dou fé, e pelo outorgante, me foi dito que, por este público instrumento de procuração e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: OTERCILIO SALVATI, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 466.614-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 010333449-15, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, 2177, ap. 31, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná; ao qual confere poderes amplos, gerais e ilimitados, para o fim especial de, comprar, receber e doar, renunciar, dar em pagamento, vender, hipotecar, penhorar, financiar, ceder e transferir direitos ou por qualquer outra forma alienar ou onerar, a quem convier, pelo preço, cláusulas e condições que livremente convencionar, quaisquer bens-imóveis, móveis, veículos, telefones e outros, em nome do outorgante; podendo, para tanto, dito procurador, receber, outorgar, anuir e assinar quaisquer escrituras públicas, procurações "em causa própria" ou contratos particulares, com todas as cláusulas e solenidades necessárias à validade deles, alterar, prorrogar, rescindir, retificar e ratificar, ceder e transferir quaisquer contratos, pagar, ajustar e receber o preço, à vista ou parcelado, recebendo e dando as respectivas quitações, descrever e confrontar os bens-imóveis, aceitar e transmitir posse, domínio, direitos e ações, fazer às transações que realizar boas, firmes, valiosas e isentas de dúvidas, pelo Outorgante, seus herdeiros ou sucessores, representá-lo, para esse fim, perante todas as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, Cartórios em geral, Receita Federal., Ministério da Fazenda., DETRAN., PREFEITURAS., IMOBILIARIAS., SINDICATOS., COMPANHIAS TELEFONICAS., COMPANHIAS DE SEGURO., CORRETORA DE SEGUROS., INSTITUIÇÕES EM GERAL., especialmente, INSS., IPE., AGENTES FINANCEIROS., SOCIEDADES., CONSÓRCIOS EM GERAL., CORREIOS., JUNTAS COMERCIAIS., e outros., podendo, requerer, alegar e assinar o que convier, inclusive licenças, ceder e transferir quotas e ações, em nome do outorgante, apresentar e retirar documentos, juntar e desentranhar documentos e papéis, assinar e preencher guias e formulários, requerer cópias e certidões, pagar taxas, custas e emolumentos, receber e dar quitações, assinar termos, compromissos e requerimentos, plantas, projetos, subdivisões, loteamentos, condomínios, unificações e desmembramentos, assinar contratos de transferências ou quaisquer outros documentos, públicos ou particulares, inclusive contratos de financiamentos e contratos sociais, dar garantias hipotecárias, requerer baixa de hipoteca, prestar aval e fiança, com todas as cláusulas e solenidades necessárias à validade deles, receber vencimentos, haveres, benefícios, FGTS, PIS, seguros e outras vantagens, receber e dar quitações, pagar e receber imposto de renda, prestar declarações, fianças e informações, em nome do outorgante, apresentar provas



Este instrumento foi lido e assinado pelo Tabelião de Notas e Protestos de Títulos, Francisco Beltrão, PR

Protocolo ____ / 20000175

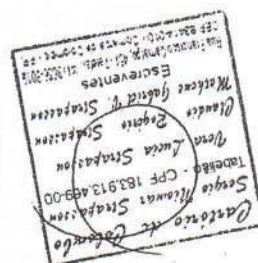
Livro ____ / 0063

Folha(s) ____ / 187

e demais documentos, promover cadastros e recadastramento, receber e pagar contas do outorgante, por quaisquer origens e a quaisquer títulos, dando e recebendo quitações, em nome do outorgante, alugar e arrendar, em nome do outorgante, bens-imóveis, assinando, para tanto, os competentes contratos de locações ou arrendamentos, receber e pagar alugueis, dar e receber quitações, rescindir e assinar novos contratos, requerer despejo de inquilinos, representá-lo perante quaisquer estabelecimentos bancários e perante quaisquer Cadernetas de Poupanças, em qualquer Cidade, podendo, abrir, movimentar, verificar, encerrar e levantar contas correntes, de quaisquer espécies ou modalidades, inclusive contas bloqueadas, em nome do outorgante, requisitar talonários de cheques, emitir, endossar, receber e descontar cheques, receber e emitir ordens de pagamentos, proceder depósitos e retiradas, aceitar e estabelecer cláusulas e condições de depósitos, requerer saldos, juros e extratos de contas correntes, requerer inclusive empréstimos e financiamentos e assinar o que mais convier, fazer e resgatar aplicações e investimentos, emitir, endossar, receber e aceitar notas promissórias, duplicatas e Letras de Câmbio, requerer e enviar, remessas financeiras ao exterior, em nome do outorgante, penhorar e resgatar jóias, requerer, alegar e assinar o que mais convier e que seja do interesse do outorgante, representá-lo na Justiça em geral, como autor, réu, assistente, oponente ou de qualquer forma interessado, nomear e constituir advogados, com os poderes da Cláusula "AD-JUDICIA", e, mais os especiais, para transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitações, receber intimações, requerer alvarás-judiciais, impetrar mandato de segurança, requerer, alegar e assinar tudo o mais que convier e que seja do interesse do mesmo outorgante, bem como, usar dos poderes da Cláusula "AD-JUDICIA", praticando, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, tudo o que o outorgante, dará e haverá, por bom, firme e valioso. Assim disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente que lida e achada conforme aceitam e assinam; que ficam dispensadas as testemunhas por vontade expressa das partes nos termos do Provimento nº 26/99 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas VRC 384,62. (R\$ 28,84). A presente Escritura foi Protocolada sob nº em data de 04/05/2000. (a.a) MARCOS RENAN SALVATI. Nada mais. Era o que continha no original. Eu (a) SERGIO NIOMAR STRAPASSON, Tabelião que dato e assino em público e raso.

Em Test^o da verdade.
Colombo, 05 de novembro de 2014

SERGIO NIOMAR STRAPASSON
Tabelião



FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº ChaRr . DiAYu . G34jx , Controle: zBJP9 . CITD

• Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Selo de autenticidade afixado
na ultima folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco Beltrão - PR